



**Universidade de Brasília**  
Faculdade de Educação Física

---

**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

Brasília/DF, agosto de 2019



## Sumário

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Quadro síntese de identificação do curso .....	4
1.2 Instrução do processo .....	5
1.3 Contexto Histórico .....	5
<b>2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....</b>	<b>11</b>
2.1 Orientações teórico-metodológicas do currículo .....	11
2.2 Objetivos do curso.....	16
2.3 Perfil Profissional.....	18
2.4 Princípios normatizadores do curso .....	20
2.5 Atendimento às diretrizes curriculares .....	26
2.6 Conteúdos Curriculares.....	30
2.6.1 Quadro de disciplinas, ementas e bibliografia .....	30
2.7 Quadro Resumo do Currículo.....	57
2.8 Fluxograma de disciplinas .....	58
2.9 Distribuição de carga horária da prática como componente curricular .....	59
2.10 Processos Seletivos e número de vagas.....	59
2.11 Atividades complementares .....	60
2.12 Trabalho de Conclusão do Curso.....	61
2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).....	62
2.14 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem .....	64
2.15 Avaliação e acompanhamento do curso .....	65
<b>3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA FEF.....</b>	<b>67</b>
3.1 Organograma da Faculdade de Educação Física .....	68
3.2 Coordenação do curso .....	68
3.3 Corpo docente.....	69
3.4 Corpo Técnico e Administrativo.....	73
3.5 Infra-estrutura física .....	74
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO 1 - REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>79</b>
<b>ANEXO 2 - REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnB .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO 3 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnB .....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO 4 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXO 5 – ATO INSTITUIDOR DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO 6 – REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA .....</b>	<b>106</b>



## **1 APRESENTAÇÃO**

O Conselho da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (FEF/UnB), em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2018, aprovou a reestruturação do currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física.

A reestruturação do currículo foi elaborada tendo em vista a necessidade de cumprimento da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de licenciatura. Tal normativa demandou duas modificações obrigatórias e que o presente documento assim as institui. São aquelas expressadas pelo parágrafo primeiro do artigo 13 e que estabelecem que os cursos de licenciatura devem ter no mínimo 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico e que devem ter duração mínima de 8 semestres ou 4 anos. Vale dizer que, atualmente, o currículo vigente da FEF/UnB possui 2.808 horas e está organizado em 6 semestres.

Portanto, em grande medida o currículo manteve sua base legal original conforme os dispositivos específicos da formação superior em Educação Física, como o Parecer CNE/CES N.º 58, de 18 de fevereiro de 2004; a Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de março de 2004; o Parecer CNE/CES N.º 138/2002, de 03 de abril de 2004; e o Parecer CNE/CES N.º142, de 14 de junho de 2007, que versam sobre cursos de graduação em Educação Física, em nível superior, de graduação plena, acrescida agora da mencionada Resolução CNE Nº 2/2015.

Ademais, foram realizadas algumas modificações em termos de organização de fluxo de disciplinas na organização de sua matriz bem como a reorganização do estágio curricular obrigatório e o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Do ponto de vista de seus marcos conceituais, frente à formação em educação física, não houve alterações, quando comparado ao currículo atualmente vigente, iniciado em agosto de 2012.



## 1.1 Quadro síntese de identificação do curso

### Licenciatura em Educação Física

Denominação	Educação Física
Curso/Opção SIGRA	329/7315
Código e-MEC	142
Grau	Licenciado(a) em Educação Física
Modalidade	Presencial
Turno	Diurno
Unidade Acadêmica	Faculdade de Educação Física
Carga Horária	3210 horas
Total de créditos	214 créditos
Créditos Obrigatórios	156 créditos
Créditos Optativos	58 créditos
Créditos de TCC (Obrigatório)	2
Créditos das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado	32 créditos
Atividades Complementares (Optativas)	até 14 créditos
Atividades de Extensão (Optativas)	até 14 créditos
Créditos das disciplinas de Módulo Livre (Optativas)	até 24 créditos
Formas de ingresso	ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica-HE, PAS, PEC-G, Transferência, Facultativa, Portador de Diploma Superior.
Vagas (semestre/ano)	50/100 vagas
Limite máximo de permanência	12 semestres
Limite mínimo de permanência	8 semestres



Local de oferta	Campus Darcy Ribeiro
Início de funcionamento	01/08/1972
Situação legal de Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria 919 de 28/12/2018

## 1.2 Instrução do processo

A revisão do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação decorre dos novos preceitos estatuídos pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física (BRASIL, 2015), que passaram a prever, como carga horária referencial, 3.200 horas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Como será explicitado no decorrer do presente Projeto, a atual organização do curso de Licenciatura em Educação carece de ajustes para que possa harmonizar-se com o citado documento regulamentador.

## 1.3 Contexto Histórico

O Curso de Licenciatura em Educação Física da UnB teve início em 1972, sob a vigência da Resolução 69/69 do egrégio Conselho Federal de Educação, advinda do Parecer 894/69. Os dispositivos legais da época eram inspirados no conceito de currículo mínimo. Assim sendo, a estrutura curricular era distribuída em duas partes.

A parte fixa era composta de disciplinas obrigatórias comuns a todas as instituições de ensino superior. Havia o intuito de buscar qualidade satisfatória em todo o território nacional. Esta parte produzia uma unidade no processo formativo, favorecendo também o aproveitamento de estudos entre as instituições.

A parte variável, por sua vez, era composta de disciplinas optativas, de livre escolha das instituições e dos estudantes, tendo em vista aproximar a formação tanto de necessidades regionais como de interesses particulares. Além disso, as orientações legais daquele período destacavam a importância dos saberes relativos ao conhecimento esportivo e à parte didática, visando enfatizar a formação do professor de Educação Física para atuar em escolas (SOUZA NETO et al., 2004). Ressalte-se que a prática da Educação Física nos cursos primários e médios tornara-se obrigatória no Brasil desde o momento em que a Lei 4.024/61 foi

sancionada (AZEVEDO; MALINA, 2004).

Em Brasília, a rede pública de ensino idealizada por Anísio Teixeira, então diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), desde meados da década de 1950, já seria contemplada com um currículo de formação integral, que visava, além da educação intelectual, o desenvolvimento artístico, físico, recreativo e social da criança e ainda sua iniciação para o trabalho.

Na Escola-Parque 307/308 Sul, inaugurada no mesmo ano da fundação da nova capital, em 1960, a Educação Física se realizava na forma de recreação, ginástica de solo, atletismo, ginástica moderna, grandes jogos, pequenos jogos e natação. As atividades de Educação Física eram desenvolvidas três vezes por semana. Essa proposta fazia parte de um projeto educacional inovador cuja concepção pedagógica, currículo ampliado, turno integral e arquitetura especial valorizavam uma educação do corpo (PEREIRA et al., 2010; WIGGERS, 2011).

O primeiro curso de Educação Física da UnB foi implantado no início da década de 1970, em consonância com a legislação acima mencionada, com duração prevista de três anos e carga horária total de 1.800 horas. Sua estrutura foi constituída por três componentes curriculares básicos: “conhecimentos gímnico-desportivos”, que correspondiam a 60% da carga horária, “conhecimentos biomédicos” e “conhecimentos pedagógicos”, sendo que estes dois últimos componentes representavam 40% do total de horas, conforme a Figura 1.



Figura 1: Componentes curriculares básicos do primeiro curso de Educação Física da UnB.

Embora existisse a presença de disciplinas de cunho pedagógico, ainda se evidenciava, certamente por força da tradição da área de Educação Física, a reprodução do paradigma de treinamento de atletas, no âmbito da formação de professores de Educação Física na UnB. Esse paradigma, que se baseia essencialmente em disciplinas técnico-biológicas e desportivas, era demonstrado,



por exemplo, na seleção dos candidatos que antes de prestarem os exames vestibulares, eram atestados por meio de provas de capacidade física, visando sua habilitação para o ingresso no curso da UnB.

Em 1978, teve início no país um processo de reformulação dos currículos de Educação Física em nível superior, tendo em vista novas exigências da realidade social brasileira. As discussões se estenderam por quase uma década e resultaram no Parecer 215/87, que deu origem, por sua vez, à Resolução 03/87. O contexto social e político desse período foi marcado pelo processo de abertura política e desgaste do governo militar. No plano econômico foram vividas no Brasil crises econômicas, provocadas pela inflação desenfreada, recessão, deterioração de serviços públicos e corrupção. Provocou-se grande debate nacional sobre problemas da educação brasileira, incluindo o âmbito universitário. A partir do governo, ressaltou-se ainda, delineou-se uma política de incentivo à pós-graduação (AZEVEDO; MALINA, 2004).

Nesse cenário, obteve-se uma proposta pedagógica inovadora para o Curso de Educação Física, em comparação com o perfil profissional e a estrutura curricular até então vigentes. Abandonou-se, naquela ocasião, a idéia de currículo mínimo na forma que vinha sendo adotada. Em contrapartida, para orientar as instituições em seus processos de reorganização curricular, sugeriram-se campos que abrangessem grandes áreas de conhecimento para compor a formação em Educação Física, no nível superior. Mais importante do que estabelecer um conjunto de disciplinas obrigatórias, tornou-se fundamental apoiar o currículo em uma base filosófica e perfil profissional condizentes com uma grade de disciplinas e respectivas ementas.

Ademais, propôs-se a implantação da licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, sendo este último objeto de grande controvérsia no decurso dos debates e tomada de decisões. De um lado estavam os que defendiam uma formação generalista e de outro os que acreditavam na necessidade de currículo por habilitações específicas, propugnando a fragmentação da profissão (AZEVEDO; MALINA, 2004). Além da aprovação desses últimos, instituiu-se um aumento da carga horária do curso.

A partir disso, em 1988, o currículo de Licenciatura em Educação Física da UnB, sofreu sua primeira revisão, passando de três para quatro anos de duração, com uma carga horária total de 2.910 horas. A nova estrutura, de acordo com as

diretrizes estabelecidas na supracitada resolução, contemplou ainda uma maior diversidade disciplinar. O currículo era composto por uma “formação geral”, que visava capacitar o educador para lidar com a produção e a apropriação crítica do conhecimento científico. Para tanto a formação geral abrangia dois aspectos: o “humanístico”, compreendendo o conhecimento “filosófico”, da “sociedade” e do “ser humano”; e o “técnico”, que desenvolve competências para planejar, executar, orientar e avaliar atividades relacionadas com a Educação Física e os esportes, tanto na escola como fora dela.

Completo-se o currículo por meio de disciplinas de “aprofundamento de conhecimentos”, que correspondem ao espaço de autonomia para que estudantes construíssem uma formação que também levasse em conta seus interesses particulares em relação à profissão, conforme a figura 2.

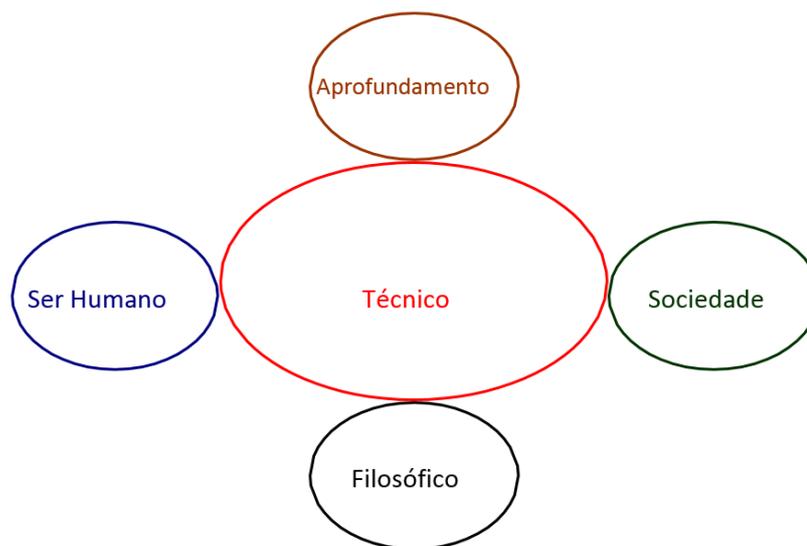


Figura 2: Organização curricular da Licenciatura em Educação Física da UnB após sua primeira revisão.

Diferentemente do anterior, o segundo currículo de Licenciatura em Educação Física da UnB buscou consolidar a formação pedagógica de educadores na perspectiva de formar professores de Educação Física com capacidade e responsabilidade social de atuar em diversos campos de intervenção da Educação Física, como em clubes e academias, para além da escola. Desse modo perpetuou-se na UnB a configuração curricular em prol de uma formação generalista,



mantendo-se a oferta exclusiva de Licenciatura, todavia em uma perspectiva ampliada.

Em 2002, com o advento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação de professores para a Educação Básica – Resolução CNE/CP 01/02 –, deu-se início à discussão nos órgãos colegiados da UnB sobre a necessidade da reestruturação curricular das licenciaturas. Foi constituída uma Comissão Interna das Licenciaturas da UnB, com a participação de professores de diversos cursos, que após longo processo de discussão, apresentou um documento normativo com diretrizes específicas para as Licenciaturas da UnB. A proposta central desse grupo foi a adoção da chamada “pedagogia de projetos” como base epistemológica e orientação metodológica para os novos cursos de licenciatura que seriam configurados a partir daquele momento (Comissão Interna da Licenciaturas – UnB-DEG).

Em 2004, entraram em vigência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de nível superior em Educação Física – Resolução CNE/CES 07/04. Deu-se início, no âmbito da Faculdade de Educação Física da UnB, à constituição de uma Comissão de Reestruturação Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física da UnB<sup>1</sup>, tendo esta se consolidado no ano seguinte, em 2005. Durante sete anos foram realizadas inúmeras reuniões para tratar da reforma curricular, que se colocou naquele período como algo imperativo.

Registrou-se nesse processo ampla participação de professores da Faculdade de Educação Física, de representantes de estudantes e de representantes de servidores técnico-administrativos, que de forma democrática e consensual, ainda que não unânime, deliberaram sobre aquela proposta. O resultado desta participação da comunidade da Faculdade de Educação Física nas discussões em torno da concepção e estruturação do novo currículo demonstrou que a UnB continuamente realiza esforços para ampliação do debate sobre a formação. Isso converge com o seu projeto político mais amplo, ou seja, ser uma instituição pública e socialmente comprometida com a formação profissional de qualidade em nosso país, nesse caso, com a formação de professores de Educação

---

<sup>1</sup> A discussão do curso de Bacharelado em Educação Física foi, durante um tempo, feita de forma paralela, até que o Colegiado de Graduação e Extensão da FEF deliberou para deveria ficar postergada para um segundo momento, após a finalização do processo de reestruturação da Licenciatura.



Física para a Educação Básica (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2011).

Ao longo daquele período de discussões em torno de um novo currículo de licenciatura, a UnB participou do Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE e obteve, assim como outras quatro Instituições de Ensino Superior, nota máxima, isto é, “5”. Por determinação da Secretaria de Ensino Superior – SESU/MEC, os cursos com nota “5” para os quais existiam processo de renovação de reconhecimento tramitando no sistema SAPIEnS/MEC tiveram o seu reconhecimento automaticamente renovado, não tendo que tais cursos serem avaliados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP (ver Portaria da SESU/MEC N. 1.153 de 22 de dezembro de 2008, publicada nas páginas 60 e 61 da Seção 1 do Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008, em anexo).

A despeito do reconhecimento automático do curso de Licenciatura em Educação Física da UnB dar respaldo jurídico para o currículo ainda pautado na Resolução CFE N. 03/87, a reestruturação curricular prevista nas DCN's era considerada necessária e importante pelo Colegiado de Graduação da Faculdade de Educação Física e foi levada adiante, sendo o novo currículo de Licenciatura em Educação Física aprovado no primeiro semestre de 2012.

A primeira turma, naquele novo currículo – vigente atualmente - ingressou no segundo semestre de 2012. O curso formou seus primeiros licenciados no primeiro semestre de 2016. As impressões são que este currículo qualificou a formação em direção a atuação na educação básica. Do ponto de vista avaliativo, o curso participou em 2017 do ENADE, tendo obtido a nota 4.

Entretanto, a organização curricular em 3 anos dificultou sobremaneira a permanência dos estudantes no fluxo, sobretudo em função da mudança do perfil do estudante. Em meio a implementação deste currículo, houvera o incremento do processo de democratização do acesso à universidade pública devido às políticas de cotas sociais, em qual a UnB foi vanguarda no país.

O currículo organizado em 3 anos observava uma média de 30 créditos por semestre, aspecto que a resolução CNE 02/2015, documento que baliza o presente projeto, promete resolver já que por força de norma amplia a formação para no mínimo 4 anos. Soma-se a isso a expectativa de que a FEF, a partir do segundo semestre de 2019, organize a oferta de disciplinas obrigatórias em um único turno (matutino ou vespertino), permitindo assim que estudantes que precisam trabalhar possam permanecer na universidade.

Outro fato importante a ser registrado é a criação do curso de Licenciatura em Educação Física ministrado na modalidade a distância. O projeto pedagógico de licenciatura a distância foi proposto a partir da Resolução nº 34 CD/FNDE – pró-licenciatura – e no Edital de seleção nº 01/2005 – Programa Universidade Aberta do Brasil – denominado UAB 1, em 2005, sendo submetida a apreciação e aprovado pelos órgãos colegiados deliberativos da Faculdade de Educação Física e da Universidade de Brasília, conforme o previsto no estatuto e no Regimento Geral da Universidade de Brasília. A partir disso a FEF passou a participar com frequência dos editais da UAB. O destaque se dá pela aproximação com as tecnologias de informação e comunicação, aspecto que passou a integrar de maneira mais contudente as práticas pedagógicas dos docentes também na modalidade presencial.

## **2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **2.1 Orientações teórico-metodológicas do currículo**

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Educação Física da UnB está pautada nos princípios da Resolução CNE 02/2015. Os quatro eixos curriculares são: “formação pedagógica”, “enriquecimento cultural”, “formação para pesquisa” e “formação técnico-científica aplicada à cultura do movimento humano”, como mostra a Figura 3.

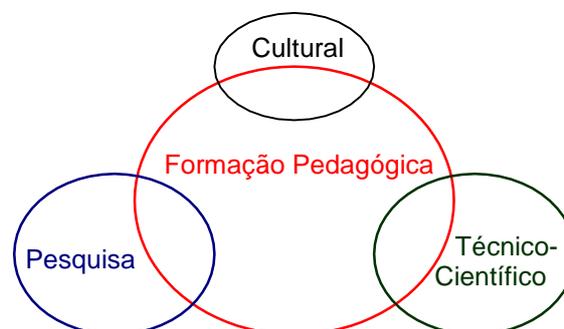


Figura 3: Eixos curriculares do curso de Licenciatura em Educação Física da UnB

A principal característica deste currículo é a proposta de uma formação centrada no desenvolvimento de competências pedagógicas por meio da dinâmica do estágio no qual estabelece entre ação-reflexão-ação. Ou seja, as atividades



curriculares iniciarão por meio de contato direto do estudante com a realidade escolar para, em um segundo momento, submeter as experiências vivenciadas na prática pedagógica a uma reflexão crítica mediada pela atividade de pesquisa, fazendo-se uso de teorias científicas, e por fim retornar à escola para uma ação transformada e transformadora.

Essa proposta implica em uma reestruturação completa do currículo vigente, que está organizado em um paradigma disciplinar hierarquizado. Esse localiza conhecimentos teóricos nas primeiras fases da formação e a prática de ensino ao término do currículo. O novo desenho, diferentemente, passa a ter a docência na centralidade do processo formativo da Licenciatura em Educação Física, por meio de quatro grandes eixos que se interligam, forjando o novo projeto curricular, do início ao fim, simultânea e consecutivamente: observação, participação, regência e pesquisa.

Até hoje a Universidade teve grande independência para desenvolver o currículo de formação do professor de Educação Física dentro de seus próprios muros, a despeito dele muitas vezes não corresponder ou não preparar professores capazes de atender às necessidades sociais, principalmente das escolas públicas. O contato com as escolas se dava somente no final do currículo, por meio de estágios que se baseavam em uma relação fragmentada entre teoria e prática, isto é, nos estágios os estudantes buscavam “aplicar” conhecimentos que teriam acumulado nos primeiros anos do curso.

Diante da nova proposta, a universidade se verá obrigada a atualizar e ampliar significativamente o contato com as instituições de ensino de Educação Básica do Distrito Federal para que a formação se desenvolva de forma plena, buscando estabelecer diálogo, parceria e uma verdadeira relação de intercâmbio e comprometimento mútuo para com a formação de professores, do início ao fim do currículo.

De acordo com dados fornecidos pela CODEPLAN/DF, do documento Síntese de Informações Sócio-Econômicas 2014, o sistema de ensino do Distrito Federal era composto de 1.083 escolas de Educação Básica, com uma infra-estrutura de 19.181 salas de aula que atendia mais de 680 mil estudantes nesse nível escolar nesse nível escolar (DISTRITO FEDERAL, 2014).

Quanto ao nível superior, consoante as Sinopses Estatísticas da Educação Superior de 2017, o Distrito Federal contava com 223.334 alunos matriculados em



cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, em 64 instituições de ensino (INEP, 2017).

Considerando informações sobre os professores de Educação Física da rede pública de ensino distrital, fornecidas pela Diretoria de Administração de Pessoas, órgão vinculado à Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o número total de professores de Educação Física, em fevereiro de 2011, correspondia a 1.340, distribuídos conforme o detalhamento abaixo:

- 1073 professores de Educação Física ativos em regência de classe, sendo:
  - 104 professores de Educação Física em projetos especiais
  - 328 professores de Educação Física no Ensino Fundamental
  - 641 professores de Educação Física no Ensino Médio
  
- 267 professores de Educação Física fora de regência, sendo:
  - 77 professores de Educação Física em projetos especiais
  - 65 professores de Educação Física no Ensino Fundamental
  - 125 professores de Educação Física no Ensino Médio

As mudanças propostas na estrutura curricular estão pautadas no fortalecimento das características do corpo docente formador, mas também investem na ressignificação de sua prática pedagógica por meio da formação continuada e da reflexão sobre a realidade escolar. O educador, portanto, durante o seu processo de formação, deve ter acesso às discussões acadêmicas sobre a qualidade do ensino da Educação Física na escola, mas também, conhecer as características e dificuldades que marcam o cotidiano dos professores nos diferentes ambientes do ensino de Educação Física escolar, como pátios, quadras, ginásios, salas de ginástica e de dança, e muitas vezes em espaços improvisados localizados em torno dos prédios escolares, onde se realizam as aulas.

A criação de vínculos entre a universidade e a escola é a maior garantia para que o desenvolvimento dessa proposta curricular tenha um caráter dinâmico e adequado ao desafio de educar na atual sociedade brasileira. Dessa maneira, a universidade pode contribuir diretamente com a reflexão sobre uma prática pedagógica da Educação Física comprometida com a formação humana e a



transformação social, como também, conscientiza-se de que precisa passar por uma transformação de suas práticas curriculares e de sua maneira como lidar com a produção de conhecimentos. Pretende-se, assim, articular as dimensões da teoria e da prática pedagógica do início ao fim do curso, integrando e valorizando ambas as dimensões do conhecimento e da formação.

Nessa perspectiva, as escolas se transformarão em laboratórios “vivos” de práticas de ensino. Os professores de Educação Física que atuam nas escolas e estiverem dispostos a atuar como supervisores do Estágio Supervisionado, em conjunto com os estudantes em formação e os docentes da universidade, constituem-se em uma comunidade de conhecimento que se responsabiliza pelo intercâmbio de experiências e pela criação de metodologias alternativas de ensino.

Além de a reflexão e a pesquisa nortear o novo currículo como um todo, essa nova reconfiguração introduz o Trabalho de Conclusão do Curso no âmbito do curso de Licenciatura em Educação Física, marcando o compromisso com a formação de um “educador” que também deve atuar como um “pesquisador”. O envolvimento do educador com a reflexão crítica e com a teorização da sua prática pedagógica exige que a sua formação articule, de forma paralela e equilibrada, tanto os componentes relacionados com a dimensão didática como os componentes relacionados com a dimensão investigativa.

Sendo assim, um bom educador pressupõe a capacidade de refletir criticamente sobre a ação educativa, que culmina com a redação de um relatório científico, que é desejável que se materialize em uma monografia, e que deve demonstrar, de forma inequívoca, que reúne as condições necessárias para atuar como um professor-pesquisador, com foco na reflexão sobre a sua própria prática pedagógica.

O currículo, portanto, baseia-se na busca de superação da noção de formação de professores calcada no modelo de racionalidade técnica, que se instaura na dicotomia entre teoria e prática, entre pesquisa educacional e o mundo da escola, entre a reflexão e a ação, que tende a abordar situações e problemas pedagógicos idealizados, por desconsiderar o contexto e a vivência concreta das instituições escolares. Sob essa ótica tradicional, os professores são concebidos como técnicos e tendem ao final de seus cursos de Licenciatura sentirem-se desprovidos de conhecimentos e práticas que lhes auxiliem a dar conta da complexidade do ato pedagógico, que se caracteriza por não ser reprodutível, por



envolver subjetividades e valores diferenciados. Para o ato pedagógico não cabem soluções padronizadas, nem receitas prontas (GERALDI; FIORENTINI; PEREIRA, 1998).

Em contrapartida, pesquisas da área de formação de professores têm demonstrado a necessidade de participação daqueles que fazem e daqueles que farão a educação acontecer em nossas escolas, tanto na definição de políticas educacionais quanto na produção e avaliação de práticas educativas inovadoras. Tais práticas devem buscar o diálogo e interação com o atual cenário social no qual se inserem as escolas, visando à formação de um professor-pesquisador. Dessa maneira, espera-se, sobretudo, afirmar a constituição do campo de formação de professores para a Educação Básica como uma área com objeto particular e de identidade própria. No caso da Educação Física a formação de professores deverá ainda considerar sua natureza interdisciplinar, pois embora localizada em geral como parte do campo da “saúde”, também é baseada nas humanidades.

Para complementar o quadro das orientações teórico-metodológicas da oferta do novo currículo de Licenciatura em Educação Física da UnB, além da nova concepção de Estágio Supervisionado e da proposta de Formação para a Pesquisa, propõe-se uma mudança na maneira de se lidar com o conhecimento científico no âmbito desse currículo. O educador em formação não deve ser avaliado apenas pelo domínio que possui do conhecimento em si mesmo, mas em função da sua capacidade de aplicação desse conhecimento em sua prática pedagógica, de forma contextualizada e crítica. A capacidade de aplicação requer domínio prévio de conhecimentos, mas para além desse o educador precisa aprender a buscar o conhecimento adequado para cada situação em particular, articulando as dimensões da teoria e da prática pedagógica no plano da Educação Física escolar.

Esse princípio favorece a concepção de que a licenciatura não é mais do que uma formação inicial, que precisa ser complementada ao longo da carreira do educador, por um envolvimento disciplinado com a formação continuada. Compete, portanto, à universidade, garantir o acesso dos egressos a diferentes oportunidades de atualização e aprofundamento de estudos, por meio da extensão e da pós-graduação. Nessa direção cabe fortalecer iniciativas já existentes na Faculdade de Educação Física, como a da oferta do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, além do Fórum Permanente de Professores, promovido pelo CESPE.

Sugerem-se, ainda, novas proposições de atividades de formação continuada,



como a constituição de grupos de pesquisa abertos à participação de professores da Educação Básica e oferta de outros cursos e oficinas que tematizem dimensões e elementos emergentes do campo da Educação Física, como práticas corporais alternativas, mídia-educação, pedagogia de projetos, interdisciplinaridade, temas transversais, cultura escolar, produção cultural infantil, juventude e cultura, gênero e educação física, arte-educação, epidemiologia na educação física escolar, avaliação em educação física escolar, políticas da educação física escolar, medidas corporais na educação física escolar, motivação e evasão na educação física escolar, cultura corporal e repertório regional, novas técnicas de ensino de esportes, relação entre escola, sociedade e corpo, formação para o lazer, estética e corpo, saúde e doença, entre outros.

## **2.2 Objetivos do curso**

Realizar a formação de professores de Educação Física para atuar em escolas de Educação Básica, por meio de uma concepção crítica e socialmente referenciada, que tenha em atenção a omnilateralidade, bem como por meio do desenvolvimento de ações pedagógicas de complementação e consolidação de conhecimentos relacionados com:

- a) Cultura geral;
- b) Cultura profissional;
- c) Cultura escolar;
- d) Conhecimentos de características físicas, emocionais, cognitivas e do desenvolvimento de crianças, jovens e adultos;
- e) Conhecimentos sobre a dimensão cultural, histórica, social e política da Educação e da Educação Física;
- f) Conhecimentos pedagógicos sobre didáticas voltadas para conteúdos da Educação Física em articulação a diferentes perfis de alunos da Educação Básica;
- g) Conhecimentos específicos da área de ensino e de aprendizagem, especialmente os aplicados à Educação Física.
- h) Conhecimentos advindos da experiência de vida;

2.2.2 Desenvolver competências básicas do educar, a fim de que o professor de



Educação Física seja:

- a) Criativo no desenvolvimento de metodologias de ensino apropriadas às especificidades próprias dos alunos nos diversos níveis e modalidades de educação, inclusive, pressupondo neste âmbito, a interação social de pessoas com deficiência e de diferentes níveis de conhecimento, desenvolvimento e aprendizado;
- b) Versátil no domínio de tecnologias de informação e de comunicação, aplicadas ao contexto de sua ação didática de forma a fortalecer as possibilidades da Educação Física enquanto disciplina curricular integrada ao projeto pedagógico da escola contextualizada no século XXI;
- c) Crítico ao refletir sobre as propostas educacionais aplicadas à corporeidade, de maneira a analisar os seus pressupostos teórico-metodológicos e transformá-los quando necessário;
- d) Habilidade para atuar de forma interdisciplinar em cooperação com outras áreas de produção do conhecimento humano.
- e) Capaz de desenvolver um ensino centrado em situações-problemas e na elaboração e execução de projetos que possam ser aplicados em escolas e na comunidade em que se inserem;
- f) Consciente de que o corpo é algo indivisível, de forma a superar o modelo tradicional dicotômico e contribuir para elaboração de propostas pedagógicas que levem em consideração que a corporeidade contextualizada na realidade social é fenômeno marcado pela complexidade;
- g) Experiente no domínio de estratégias eficientes e adequadas de planejamento e avaliação da aprendizagem;
- h) Pesquisador capaz de dedicar-se à dimensão investigativa associada ao seu próprio fazer pedagógico, por meio da problematização da ação educativa;
- i) Capaz de reconhecer a escola como um local de produção de conhecimento, de pesquisa, de elaboração de projetos de extensão, e utilizar-se desse espaço para a construção de uma sociedade mais justa, contribuindo para a formação, na prática, da cidadania em nosso país;
- j) Comprometido com valores indispensáveis à educação:



- busca permanente do saber;
- respeito à verdade;
- respeito à dignidade e à integridade das pessoas;
- compromisso de convivência com a diversidade;
- investimento na capacidade das pessoas como agentes de transformação;
- incentivo e apoio à criatividade e à inovação;
- desenvolvimento de parcerias comprometidas;
- melhoria contínua na busca da excelência;
- exercício permanente da ética e da responsabilidade.

### **2.3 Perfil Profissional**

Tratar da formação do licenciado é antes de tudo tratar da formação humana. Neste sentido, uma proposta pedagógica que se assenta em um projeto político-pedagógico deve ter em conta alguns aspectos que podem ser considerados essenciais, tais como:

- a) quem formar?
- b) como formar?
- c) o que se pretende com a formação?

A resposta a essas três questões se soma à compreensão anteriormente expressa nos objetivos desse projeto Político Pedagógico, a de que precisamos buscar uma formação socialmente referenciada e crítica para nossos estudantes, o que tem relação direta com a concepção de omnilateralidade, que pressupõe que a Educação é o “desenvolvimento de potências ou potencialidades humanas preexistentes no homem, bastando apenas utilizá-las, colocá-las em ato (MARCASSA, 2004, s/p).

O Licenciado em Educação Física deverá ser formado para intervir pedagógica e cientificamente no ambiente escolar, com aprofundamento em conhecimentos de natureza técnica, pedagógica, filosófica, histórica e cultural.

O curso deverá, portanto, oferecer possibilidades para apropriação de conhecimentos por meio de ensino, pesquisa e extensão, que permitam ao licenciado a apropriação de concepções psico-pedagógicas e investigativas



estruturadas com base em uma atitude crítico-reflexiva diante da realidade sócio-cultural.

Dentre as competências pedagógicas a serem desenvolvidas pelo curso, destacam-se as relacionadas com o domínio da articulação necessária entre as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais do ensino da Educação Física (ZABALA, 2010), a saber:

- a) Compreensão do papel social da escola e da Educação Física, comprometidos com os valores inspiradores da sociedade democrática, estimulando a construção da subjetividade do estudante na perspectiva da educação para a cidadania no âmbito das ações escolares;
- b) Domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos, de sua articulação interdisciplinar/transdisciplinar e do trato com a diversidade;
- c) Domínio do conhecimento pedagógico, na perspectiva da compreensão (aprendizagem significativa), para sua operacionalização no ensino tratando dos conteúdos conceituais, conteúdos procedimentais e conteúdos atitudinais;
- d) Conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- e) Gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Para exercer as funções relacionadas com a docência na área da Educação Física, o egresso deste curso de licenciatura deve demonstrar senso ético nas dimensões profissional e social, assim como assumir o compromisso político com a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Deve ser um educador competente e se apropriar do necessário embasamento técnico-científico e prático, culto, pesquisador, capaz de construir seu próprio conhecimento, de servir à sociedade, de contribuir para o desenvolvimento social sustentável, de fortalecer os ideais de democracia e o respeito às desigualdades ideológicas e políticas.

O licenciado, a partir de uma formação abrangente, deve possuir um consistente embasamento reflexivo e crítico, com ampla visão da história e das questões sociais brasileiras.

Deve ter condições de identificar o processo de crescimento e desenvolvimento do ser humano e sua relação com as questões de ensino-



aprendizagem, em uma perspectiva histórica, para efetivar propostas de atividades físicas e esportivas onde estejam presentes os princípios de transformação social e emancipação do ser humano.

Deve ser detentor de uma base sólida em conhecimentos técnico-científicos sobre o ser humano em suas dimensões biopsicosociológicas, que preserve uma ação educativa integradora sobre corpo, movimento, educação, esporte, saúde e lazer.

Deve ser portador de hábitos de estudos e consciente da necessidade de investimento em um processo de formação continuada, que vise a promover o intercâmbio e a socialização de idéias entre educadores, como um requisito para a melhoria da qualidade de ensino na escola brasileira.

Deve ser capaz de organizar, planejar, administrar e avaliar a sua prática pedagógica tendo como base o jogo, o esporte escolar, a ginástica, a dança e o lazer, tendo a sua atuação principal direcionada para o exercício da docência nos diversos níveis e modalidades de ensino que compõem a Educação Básica, a saber, em instituições de ensino públicas e privadas, que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, em uma perspectiva inclusiva, assim como com a Educação de Jovens e Adultos.

Será, também, observada a recomendação de exigência de significativa carga de leitura por parte dos licenciados, considerando, inclusive, a recomendação da proposição de leitura contextualizada, que vise ao aprofundamento de estudos de assuntos relacionados com sua prática docente e com a realidade social observada nos contextos escolares.

O licenciado deve se comprometer com as seguintes ações:

- valorização do educador como sujeito capaz de participar e efetivar as transformações políticas e pedagógicas nas escolas em que atuarão;
- estímulo ao trabalho colaborativo e à construção de redes interconectadas de educadores para intercâmbio de experiências, comunicação e produção coletiva de conhecimento;
- inclusão digital a fim de qualificar-se para o uso das tecnologias de comunicação e informação e seus códigos/linguagens.

## **2.4 Princípios normatizadores do curso**



O Projeto Político Pedagógico fundamenta-se nas diretrizes emanadas da Resolução do CNE 02/2015, que versam sobre a Formação de Professores da Educação Básica, a saber:

1. Articulação entre teoria e prática, por meio de um processo de formação que pressupõe o envolvimento direto com a docência desde o início e ao longo de todo o curso. Sendo assim, a experiência como docente não está restrita ao estágio supervisionado, mas faz parte de um eixo transversal que articula todas as disciplinas e todas as etapas da ação educativa, desde o planejamento até a avaliação e a teorização do fazer pedagógico. O estudante deve vivenciar todas as atribuições que fazem parte do cotidiano escolar, tanto que a inserção na jornada de trabalho escolar deve ocorrer em turnos integrais e não apenas em horários pontuais. O estudante deve participar da elaboração do projeto Político Pedagógico e conhecer os currículos e programas dos diversos anos da Educação Básica, os PCN, a LDB, a legislação educacional, o regimento escolar e todos os demais documentos normativos relacionados com a Educação Básica.
2. Como parte das ações iniciais do currículo deve ser realizada uma sondagem das insuficiências na formação de nível fundamental e médio, de forma que a universidade assuma a responsabilidade pela correção das lacunas de aprendizagem verificadas na Educação Básica.
3. A organização das atividades curriculares deve levar em consideração as implicações da transposição didática, ou seja, de que existe uma diferença entre o estudante aprender e dominar um determinado conteúdo e ele aprender a ensinar esse conteúdo para outras pessoas. Essa confusão marcou a Educação Física durante algum tempo, quando era exigido no vestibular de habilidades específicas, que os candidatos a uma vaga demonstrassem aptidão atlética, como se o curso fosse para formar atletas e não para formar educadores que se dedicam ao desenvolvimento do repertório de experiências corporais dos seus alunos.
4. De igual modo, a organização das atividades curriculares deve também levar em consideração as implicações da simetria invertida, ou seja, o fato de que, ao longo do curso universitário, o estudante deve aprender a ser professor, porém está na condição de aluno. Para evitar as distorções provocadas por essa questão, é necessário que a docência assuma a centralidade na formação do



educador, assim como exige que o corpo docente formador atue de forma a servir de modelo, adotando posturas didáticas coerentes com a estabelecida pelo perfil profissional previsto para os egressos do curso.

O próprio currículo deve oportunizar vivências semelhantes àquelas que o professor formado deve colocar em prática na sua futura escola, tais como a realização de eventos, a organização dos alunos em grêmios estudantis, o combate à violência e ao uso de drogas, dentre outras.

Uma das tarefas mais complexas da reestruturação curricular é a definição dos conhecimentos específicos da Educação Física, considerados essenciais para a formação do professor. Uma orientação importante é que essa definição não deve se restringir ao que o professor irá ensinar, mas precisa envolver conteúdos adicionais que subsidiem uma avaliação crítica da própria Educação Física com uma área de conhecimentos e sua interação com as necessidades sociais que marcam a realidade brasileira, historicamente.

Eixos articuladores da nova estrutura curricular do curso de Licenciatura em Educação Física:

- O currículo deve articular atividades relacionadas com os diferentes âmbitos do conhecimento, de forma a promover o envolvimento do estudante com: oficinas, seminários, grupos de trabalho, grupos de pesquisa, grupos de estudo, monitorias, eventos científicos, projetos de extensão dentre outras atividades acadêmicas.
- O currículo deve promover atividades sistemáticas de interação e comunicação entre os membros da comunidade acadêmica, aproximando os estudantes dos diversos semestres, os estudantes da Educação Física com os demais estudantes da universidade, os estudantes de graduação com os de pós-graduação, os estudantes atuais com os egressos, os estudantes universitários com os estudantes da Educação Básica (convivência na universidade e na escola).
- O currículo deve incentivar o debate constante entre os aspectos disciplinares do curso e os aspectos interdisciplinares. Na construção e execução da proposta pedagógica da escola, o professor deve aprender a trabalhar coletivamente, junto com os demais membros da equipe pedagógica.
- O currículo pressupõe uma formação complementar entre a especificidade do campo da Educação Física e a formação comum da Licenciatura, ou seja, a



## Educação.

A definição dos princípios norteadores do curso deve, complementarmente, atender ao disposto na Resolução CNE/CES N° 7/2004 que, dentre outras competências, estabelece orientações específicas para a formação de profissionais para a licenciatura plena em Educação Física e para a elaboração do projeto pedagógico dos cursos (Art. 1º e 2º).

A Educação Física é descrita no Art. 3º da Resolução CNE/CES N° 7/2004, como

uma área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.

Conforme a descrição apresentada pela referida resolução, a Educação Física tem como objeto de estudo o “movimento humano”. A esse respeito é válido destacar que as discussões teórico-metodológicas acumuladas no campo de conhecimento e intervenção pedagógica da Educação Física apresentam outros conceitos, que se aliam a distintas concepções teóricas e metodológicas, tais como os conceitos de “atividade física”, “movimento humano”, “cultura corporal”, “cultura corporal do movimento humano” e “prática corporal”. Neste âmbito o que se deve fazer é o registro que por questões formais adotaremos – em princípio – o conceito de “movimento humano”. Consideraremos esse conceito em razão de ser aquele que se faz presente no instrumento legal, lembrando que no campo da Educação Física esta discussão não é consensual.

O curso deverá assegurar uma formação para a docência, em perspectiva humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. O egresso deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de



um estilo de vida fisicamente ativo e saudável (Art. 4º).

De acordo com o disposto no Art. 5º, o curso deve estar pautado nos seguintes princípios:

- a) autonomia institucional;
- b) articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) graduação como formação inicial;
- d) formação continuada;
- e) ética pessoal e profissional;
- f) ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento;
- g) construção e gestão coletiva do projeto pedagógico;
- h) abordagem interdisciplinar do conhecimento;
- i) indissociabilidade teoria-prática;
- j) articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica.

As competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica deverão constituir a concepção nuclear do projeto pedagógico de formação do graduado em Educação Física, com destaque para:

- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática.
- Pesquisar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente.
- Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada nos campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Participar de equipes multiprofissionais de definição de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros.
- Diagnosticar as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Conhecer os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção



acadêmico-profissional em Educação Física nos diversos campos de atuação.

- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.
- Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

A Formação Ampliada deve abranger as seguintes dimensões do conhecimento (Art. 7º):

- a) Relação ser humano-sociedade
- b) Biológica do corpo humano
- c) Produção do conhecimento científico e tecnológico

A Formação Específica, que abrange os conhecimentos identificadores da Educação Física, deve contemplar as seguintes dimensões (Art. 7º):

- a) Culturais do movimento humano
- b) Técnico-instrumental
- c) Didático-pedagógico

As questões pertinentes às peculiaridades regionais, às identidades culturais, à educação ambiental, ao trabalho, às necessidades das pessoas com deficiência e de grupos e comunidades especiais deverão ser abordadas no trato dos conhecimentos da formação do graduado em Educação Física.

De acordo com o Art. 8º, para o Curso de Formação de Professores da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, as unidades de conhecimento específico que constituem o objeto de ensino do componente curricular Educação Física serão aquelas que tratam das dimensões biológicas, sociais, culturais, didático-pedagógicas, técnico-instrumentais do movimento humano.

A formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da “prática de ensino como componente curricular”, vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, desde o início do curso, do estágio profissional curricular supervisionado, também em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso, e atividades complementares,



incrementadas ao longo do curso, para o aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos (Art. 10).

## **2.5 Atendimento às diretrizes curriculares**

O currículo do curso de Licenciatura em Educação Física, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Educadores para a Educação Básica, está organizado de forma a proporcionar uma formação inicial aos licenciados que contribua para o desenvolvimento das seguintes competências pedagógicas básicas:

- orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos;
- assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- desenvolver práticas investigativas;
- elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio, assim como as tecnologias de informação e comunicação;
- desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe.

O compromisso com a formação de educadores que tenham essas competências educacionais está expresso nos seguintes princípios:

- aproximação e contato direto dos licenciandos com a realidade escolar desde o primeiro semestre letivo;
- abordagem dos conteúdos conceituais-atitudinais-procedimentais por meio de um processo de ação-reflexão-ação que garante a transposição didática – aprender a ensinar;
- organização do eixo principal da formação centrado na vivência da docência em três fases consecutivas e complementares: diagnóstico-participação-regência, de forma a evitar a simetria invertida – garantir que o educador aprende a educar na posição de professor, e não de estudante;



- oferta de um programa de estágio supervisionado a partir da segunda metade do curso.

Dentre os principais desafios apontados pelas DCNs para o processo de reestruturação curricular nas instituições de ensino superior estão:

- fortalecer as características acadêmicas e profissionais do corpo docente formador – grande parte do tempo destinado à discussão curricular na Faculdade de Educação Física foi dedicado ao amadurecimento da proposta curricular em função das experiências e dos conhecimentos dos docentes;
- estabelecer um sistema de desenvolvimento profissional contínuo – a formação inicial na Licenciatura com 3 anos de duração somente tem sentido quando a universidade assume o compromisso paralelo com o desenvolvimento de um programa regular de extensão universitária como um espaço de integração entre os egressos e os licenciandos, entre o meio acadêmico e os saberes técnicos e populares que permeiam a cultura corporal;
- fortalecer os vínculos entre as instituições formadoras e o sistema educacional – a formalização de uma parceria com a Secretaria de Educação do DF é condição necessária para o desenvolvimento da nova proposta curricular;
- melhorar a infra-estrutura institucional (recursos bibliográficos e tecnológicos) – esse é um compromisso constante da universidade; atualmente, com a consolidação do curso de Mestrado em Educação Física, a Faculdade de Educação Física reúne melhores condições para identificar as áreas carentes e definir uma política de investimentos na modernização dos laboratórios e dos recursos bibliográficos;
- formular, discutir e implementar um sistema de avaliação da educação.

A política educacional do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Ensino Superior – SESu, consolidou a proposta do direcionamento da formação em nível de graduação para três categorias de carreiras profissionais: Bacharelado Acadêmico; Bacharelado Profissionalizante e Licenciatura. Dessa forma, a Licenciatura, a partir da nova legislação, deve possuir terminalidade e integralidade próprias em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto Político Pedagógico de formação específico.

Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundam com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou



caracterizada como modelo “3+1”<sup>2</sup>.

No caso específico da formação de nível superior em Educação Física, ao contrário de todas as demais áreas, é preciso considerar que o curso surgiu no meio acadêmico somente como uma Licenciatura. Enquanto os demais cursos estão ligados originalmente a alguma área de conhecimentos de natureza científica, filosófica ou artística, voltados, portanto, para a formação em nível de Bacharelado, e, a partir da necessidade de professores para ministrarem as matérias do currículo escolar de Educação Básica surgem, em um segundo momento, as respectivas licenciaturas, na Educação Física esse processo ocorreu ao contrário.

A inserção da Licenciatura em Educação Física na Universidade contribuiu para o seu amadurecimento enquanto uma área de conhecimentos científico-filosóficos aplicados, tanto que em 1987, a Resolução 03 do Conselho Federal de Educação, prevê a possibilidade da criação dos cursos de Bacharelado em Educação Física.

Sendo assim, o curso de Educação Física, mesmo ligado em muitas universidades à área das ciências da saúde, possui fortes laços de identidade com a área pedagógica, e o perfil do seu egresso é predominantemente comprometido com a educação. O próprio curso de bacharelado não tem uma dimensão acadêmica, reservada para a pós-graduação, dedicando-se, portanto, para um espaço de intervenção profissional que, mesmo não sendo escolar, também está profundamente marcado pela docência, afinal estamos diante do professor de Educação Física, não importa se na academia, no clube, no hospital ou em outros cenários institucionais.

A Licenciatura em Educação Física se constitui por um currículo de formação de educadores que devem estar comprometidos com a transformação da realidade escolar da Educação Básica no Brasil, de forma a ampliar o acesso à escola e à qualidade de ensino. O curso de Licenciatura deve formar profissionais da educação que estejam capacitados para atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento dos educandos.

As seguintes questões devem ser enfrentadas na proposta de formação

---

<sup>2</sup> “Nesse modelo os diversos professores eram formados através de um currículo que contemplava disciplinas específicas (conteúdo cognitivo) com duração prevista de três anos às quais se justapunham as disciplinas de natureza pedagógica com duração prevista de um ano.” (SÁ; SANTOS, 2009, s/p)



professores de Educação Física:

- Evitar a segmentação da formação de professores nas áreas educacional, esportiva, recreativa e ligada à saúde, assim como garantir a continuidade na formação por meio da extensão e da pós-graduação;
- Construir uma proposta pedagógica sintonizada com as demandas sociais e a realidade escolar;
- Levar em consideração o repertório de conhecimentos dos professores em formação sobre a cultura corporal e a educação;
- Evitar um tratamento inadequado dos conteúdos com foco exclusivamente teórico e dissociado da prática
- Criar diversas oportunidades para desenvolvimento pessoal e o enriquecimento cultural dos graduandos;
- Evitar uma formação centrada no tratamento restrito da atuação profissional;
- Evitar uma concepção de formação universitária acentuadamente pragmática e restrita de prática;
- Desenvolver uma proposta consistente de formação do licenciado para a realização da pesquisa aplicada à sua prática pedagógica;
- Enfatizar o uso pedagógico criativo de conteúdos relativos às tecnologias da informação e das comunicações.

O currículo do curso de Licenciatura em Educação Física foi estruturado de forma a atender as seguintes diretrizes adicionais para a organização da matriz curricular:

- Deve existir uma interação entre a transmissão do saber técnico-científico historicamente produzido e o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos professores em formação;
- A formação deve incentivar um diálogo crítico entre as perspectivas de atuação pedagógica com foco nas possibilidades disciplinares e na construção das articulações interdisciplinares;
- A estrutura curricular deve promover um equilíbrio entre a formação geral e a formação específica;
- O educador deve ter domínio pessoal dos conhecimentos a serem ensinados e, paralelamente, possuir as competências pedagógicas que fundamentam a ação educativa na mediação desses conhecimentos para o outro;



- O currículo deve associar as dimensões teóricas e práticas.

## 2.6 Conteúdos Curriculares

A maior parte das disciplinas obrigatórias já estão criadas no sistema da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) e, com exceção de Libras, são de responsabilidade de oferta da própria FEF. O currículo ainda dispõe de ampla lista de disciplinas optativas, sendo uma parte ofertada intermitentemente pela FEF e outras de tradicional oferta por outras unidades acadêmicas de forma a ampliar as possibilidades formativas dos alunos da FEF em contato e proveito da Universidade como um todo.

### 2.6.1 Quadro de disciplinas, ementas e bibliografia

#### 1º Semestre:

Código	Disciplinas	Ementa	Referências Bibliográficas
208086	Anatomia aplicada à educação física	A disciplina Anatomia Humana Aplicada à Educação Física fornece um conhecimento sobre o corpo humano que é pré-requisito para um conjunto de disciplinas ensinadas no ciclo básico do curso de Educação Física e para a prática profissional do Educador Físico nos diversos campos de atuação profissional. O estudo da anatomia assume um papel diferente no contexto curricular sendo aplicado aos diversos procedimentos técnicos e às rotinas diárias do exercício da profissão. A disciplina busca a formação de habilidades e competências que possibilitem ao estudante ver além da descrição dos aspectos morfológicos dos	FATTINI, C. A.; DANGELO, J. G. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. KAPIT, W.; ELSON, L. M. Anatomia: um livro para colorir. 4ª ed. São Paulo: Roca, 2014. MOORE, K. L. Anatomia Orientada para a Clínica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia humana. 23ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



		sistemas orgânicos.	
208094	Educação Física e práticas corporais	O conceito de Práticas Corporais. Cultura e Práticas Corporais. Etnografia, observação participante e estudo de caso. Experiencialização do método de observação participante. Estudo de campo. Vivência de práticas corporais. Relatório de observação.	ANDRÉ, M. E. D. A. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papyrus, 2011. VELHO, G. Observando a família. In: VELHO, G. Individualismo e cultura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1987. VIANNA, H. M. Pesquisa em educação. Brasília: Editora Plano, 2003.
108243	Educação tutorial: o currículo de formação em EF	As estruturas organizacionais da Universidade de Brasília – UnB e da sua Faculdade de Educação Física – FEF. o ensino, a pesquisa e a extensão na FEF. Conceitos básicos em educação física. Os currículos de bacharelado e de licenciatura em educação física.	FEF-UnB. Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em educação física da UnB. UnB. Guia do Calouro. Disponível em: < <a href="http://www.boasvindas.unb.br/guia">http://www.boasvindas.unb.br/guia</a> >. Acessado em 21 mai. 2019. KOLYANIAC, C. F. Educação Física: uma introdução. Brasília: EDUC, 1996. OLIVEIRA, V. M. O que é educação física. Brasiliense, 1983.

**2º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
175579	Fundamento Histórico-Filosófico da Educação Física	Estudo dos fundamentos que subsidiam a caracterização acadêmica da Educação Física, com base em seus principais contextos sociais, a saber: Educação, Rendimento/Performance, Lazer, Saúde e Estética. O estudo envolve a interpretação crítica: a) das raízes históricas sobre as práticas corporais na perspectiva do Ocidente; b) da	BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991. CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: A História que não se conta. 19 ed. Campinas: Papyrus, 2011. GUIRALDELLI JÚNIOR, P. Educação Física Progressista. 10 ed. São Paulo: Loyola, 2007. KOLYNIAC FILHO, C. Educação Física: Uma (nova) introdução. 2. ed. São Paulo: Educ, 2008.



		<p>herança histórica da Educação Física na modernidade; c) “cultura corporal de movimento” nas diversas instituições que a tematizam. A partir desse referencial teórico, o discente deve refletir sobre as questões histórico-filosóficas que perpassam tanto a formação como o exercício profissional, a produção de conhecimentos e a “cultura corporal”, pela ótica da Educação Física, tomando posição diante das perspectivas existentes nos diversos cenários institucionais em que está inserida.</p>	<p>SOARES, C. L.. Educação Física: Raízes Europeias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007.</p>
175170	Fisiologia do Exercício 1	<p>A disciplina aborda os sistemas fisiológicos, suas funções e seus respectivos mecanismos de regulação para a manutenção da homeostase celular, do funcionamento e da integridade biológica. Aborda ainda noções de como a atividade física desencadeia processos de adaptações fisiológicas controladas nestes sistemas.</p>	<p>BRUCE, M. K.; BRUCE, A. S. Berne e Levy Fisiologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.</p> <p>KANDELL, E. R et al. Princípios de Neurociências. 5ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.</p> <p>POWERS S. K; HOWLEY E. T. Fisiologia do Exercício: Teoria a aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 9ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2017.</p> <p>GUYTON, AC.; HALL, JE. <i>Tratado de Fisiologia Médica</i>. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.</p> <p>Wilmore, J. H.; Costill, D. L.; Kenney, W. L. Fisiologia do esporte e do exercício. 5ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2013.</p> <p>McARDLE W.D., KATCH F.I., KATCH V.L. Fisiologia do Exercício – Desempenho</p>



			<p>Humano, Nutrição e Energia. 7º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.</p>
175749	Programas Preventivos	<p>Disciplinas de caráter teórico-prático que, com princípio extensivo, busca incentivar e proporcionar aos estudantes universitários vivências contextualizadas à realidade das comunidades periféricas por meio do desenvolvimento de projetos voltados para a saúde e qualidade de vida, contribuindo assim para a formação e transformação do estudante numa perspectiva socialmente referenciada para a sua futura prática profissional.</p>	<p>AMIGOT, Javier Sarrier; Jovellar, Antônio Forte; EDUCACION PARA LA SALUD; Buenos Aires: Ed.Guadal; 1972.</p> <p>ARATANGY, Lúdia Rosenberg; BIOLOGIA APLICADA A SAÚDE; São Paulo: Ed. Nacional, 1973.</p> <p>CAMPOS, F. W. S. Reformada Reforma: Repensando a saúde; São Paulo: Ed. Hucitec, 1992</p> <p>GRANDA, Edmundo; SAÚDE NA SOCIEDADE; São Paulo: Ed. Abrasco, 1989.</p>
179655	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação Física	<p>Disciplina de cunho teórico que objetiva a compreensão, análise e interpretação crítica da Educação Física, na perspectiva das Ciências Sociais. Neste sentido, envolve o estudo da Educação Física como prática social e cultural, a partir de suas interfaces com a Sociologia, Antropologia e com o fenômeno esportivo na sociedade, em especial, na instituição escolar.</p>	<p>ARAÚJO, S. M. Sociologia: um olhar crítico. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.</p> <p>BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983. 208p.</p> <p>CARVALHO, A. et al. Sociologia e educação: leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp, 2006.</p> <p>CARVALHO, Y.; RUBIO, K. (Orgs.). Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2001.</p> <p>CAVALCANTI, K. B. Esporte</p>



			<p>para todos: um discurso ideológico. São Paulo: Ibrasa, 1984.</p> <p>COLEMAN, J. A. (Org.). Esporte: sociologia da religião. Petrópolis: Vozes, 1989.</p> <p>DA MATTA, R. Explorações: ensaios de sociologia interpretativa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.</p> <p>DURKHEIM, É. As regras do método sociológico. São Paulo, Edições Martin Claret, 2002.</p> <p>ELIAS, N. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992. Tradução de: Maria Manuela Almeida e Silva. 421p.</p> <p>FARIA JÚNIOR, A. et al. Uma introdução à Educação Física. Niterói, RJ: Corpus, 1999. 488p</p>
175838	Políticas de Esporte, Lazer e Saúde (alteração de título na disciplina	Direito ao esporte, lazer e saúde no Brasil. Configuração das políticas (nacional e local) na área do esporte, lazer e saúde. Aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos do esporte.	<p>BRACHT, V. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.</p> <p>CARNOY, M. Estado e Teoria Política. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus. 1990.</p> <p>GOMES, C. L.; ISAYAMA, H. F. (Orgs.). O Direito Social ao Lazer no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.</p> <p>MANHÃES, E. D. Políticas de esportes no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.</p> <p>PNUD. Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil. Brasília: PNUD, 2017. Disponível em: &lt;<a href="http://movimentoevida.org/">http://movimentoevida.org/</a>&gt;.</p>



			Acesso em 21 mai. 2019.
--	--	--	-------------------------

**3º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
208108	Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Física	Compreensão da prática pedagógica da Educação Física a partir da contextualização das diversas Concepções Pedagógicas elaboradas e sistematizadas ao longo da história, mais especificamente a partir do século XX. Além disso, busca contextualizar o Movimento Humano em sua intencionalidade, historicidade, sentido, significado e sua implicação no processo formativo.	BOATO, E. M. Introdução à educação psicomotora: a vez e a voz do corpo na escola. 3ª ed. Brasília: IEPSE, 2012. BRACHT, V.. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Editora Unijuí, 2003. CASTELLANI, L. Política educacional e Educação Física. 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 2002. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1991. DARIDO, Suraya C. Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A. 2003. DAOLIO, J. Educação Física Brasileira: autores e atores da Década de 1980. Campinas: Papyrus, 1998. FREIRE, J. Educação de Corpo Inteiro. Teoria e prática da Educação Física. 4ª ed. Campinas: Scipione, 1994. GHIRADELLI, JÚNIOR, Paulo: Educação física progressista. São Paulo: Loyola, 1988. KUNZ, E. Transformação didático-pedagógico do esporte. Porto Alegre, Ijuí: UNIJUÍ, 1994. MOREIRA, W.W. (Org.) Educação física e esporte: perspectiva para o século XXI. Campinas: Papyrus, 1993. OLIVEIRA, Vitor Marinho



			<p>de. O que é educação física. S. Paulo. Ed. Brasiliense, 1987.</p> <p>SOARES, Carmen Lúcia. Educação física: raízes europeias e Brasil. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2004.</p> <p>TANI, Go et al. Educação física escolar: Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.</p>
<p>A criar</p>	<p>Fundamentos do Desenvolvimento e Aprendizagem aplicados à Educação Física 1</p>	<p>Estudo teórico-prático referente ao desenvolvimento (motor, cognitivo e afetivo), relacionado aos processos de aprendizagem da criança na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Princípios básicos dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humanos à luz de diferentes teorias da psicologia do desenvolvimento. Estudo das dimensões cognitiva, afetiva e motora tendo como base as distintas concepções que discutem o processo de aprendizagem e desenvolvimento. Questões e problemas referentes à relação desenvolvimento-aprendizagem no contexto da educação física escolar. A relação entre intervenção pedagógica e as teorias</p>	<p>GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos . 3. ed. São Paulo: Phorte, 2005.</p> <p>GALVÃO, I. Henri Wallon: Uma Concepção Dialética do Desenvolvimento Infantil. 12ª ed. Petrópolis, R.J.: Editora Vozes, 1995.</p> <p>LARROSA, J. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.</p> <p>MATTOS, M; NEIRA, M. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola. 7.ed. revisada e ampliada. São Paulo, Phorte, 2008.</p> <p>PEREIRA, S; SOUZA, G. Educação Física Escolar: elementos para pensar a prática educacional. São Paulo, Phorte, 2011.</p> <p>VIGOTSKI, L. S. A Formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes,</p>



		de aprendizagem e de desenvolvimento humano.	2007. VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
175188	Fisiologia do Exercício 2	Conhecer a fisiologia dos sistemas cardiovascular, pulmonar, renal e endócrino, suas funções e respectivos mecanismos de regulação. Aborda ainda noções da composição sanguínea, regulação da temperatura corporal e como a atividade física desencadeia processos de adaptação nestes sistemas.	BRUCE, M. K.; BRUCE, A. S. Berne e Levy Fisiologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. KANDELL, E. R et al. Princípios de Neurociências. 5ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014. POWERS S. K; HOWLEY E. T. Fisiologia do Exercício: Teoria a aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 9ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2017. GUYTON, AC.; HALL, JE. <i>Tratado de Fisiologia Médica</i> . 13ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Wilmore, J. H.; Costill, D. L.; Kenney, W. L. Fisiologia do esporte e do exercício. 5ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2013. McARDLE W.D., KATCH F.I., KATCH V.L. Fisiologia do Exercício – Desempenho Humano, Nutrição e Energia. 7º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017
208116	Seminário de Pesquisa em Educação Física	Inserção do estudante do curso de Licenciatura em Educação Física no universo da pesquisa e extensão. O sistema de pesquisa e pós-	ALVES, R. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e a suas regras. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ANDERY, M. A. et al. Para



		<p>graduação, as agências de fomento – CNPq, CAPES, FAP-DF –, as plataformas Lattes, Carlos Chagas e Sucupira, os diretórios e grupos de pesquisa, entre outros aspectos, são objetos de estudo e discussão.</p> <p>Desenvolvimento da curiosidade científica, a problematização da realidade da pesquisa e da extensão, bem como o desenvolvimento do espírito crítico, reflexivo e criativo.</p>	<p>compreender a ciência: uma perspectiva histórica. 8. ed. São Paulo: Educ, 1999.</p> <p>ECO, U. Como se faz uma tese em ciências humanas. 13. ed. Lisboa: Editorial Presença, 2007.</p> <p>GALLIANO, A. G.. O método científico: teoria e prática. São Paulo: Unesp, 1995.</p> <p>GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>FOUREZ, G. A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.</p> <p>VOTRE, S. et al. Pesquisa em Educação Física. Vitória: UFES, 1993.</p> <p>KUHN, T. S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p>
--	--	--	--

**4º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
178837	Administração em Educação Física	Estudos, debates e aplicação prática das teorias, normas e técnicas da organização e administração de entidades, eventos esportivos, bem como o exercício de funções ligadas ao desporto.	CAPINUSSU, J. M. Planejamento macro em Educação Física e desportos. São Paulo: Ibrasa, 1985. NOBREGA, R. G. Organização de eventos esportivos n 1: Sistemas de disputas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989. PITTS, B. G.; STOTLAR, D. K. Fundamentos de marketing esportivo. São Paulo: Phorte, 2002. BRANZIN, V. Organização e modelos de competições desportivas. Ponta grossa: Universidade Estadual de



			<p>Ponta Grossa, 1983. CESCA, C. G. G. Organização de Eventos - Manual para planejamento e execução. 3a. ed. São Paulo: Summus, 1997. GIACAGLIA, M. C. Organização de Eventos - Teoria e Prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. NOBREGA, R. G. Organização e eventos esportivos n 2: Linguagem esportiva: estrutura e normas de redação de regulamentos. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: Campus, 2005.</p>
<p>A criar</p>	<p>Fundamentos do Desenvolvimento e Aprendizagem aplicados à Educação Física 2</p>	<p>Estudo teórico-prático referente ao desenvolvimento (motor, cognitivo e afetivo) relacionado aos processos de aprendizagem na Educação Física nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos. Princípios básicos dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humanos à luz de diferentes teorias da psicologia do desenvolvimento. Estudo das dimensões cognitiva, afetiva e motora tendo como base as distintas concepções que discutem o processo de</p>	<p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2005.  GALVÃO, I. Henri Wallon: Uma Concepção Dialética do Desenvolvimento Infantil. 12ª ed. Petrópolis, R.J.: Ed. Vozes, 1995. LEONTIEV, A. O desenvolvimento do psiquismo. 2. 2d. São Paulo: Centauro, 2004. PEREIRA, S; SOUZA, G. Educação Física Escolar: elementos para pensar a</p>



		<p>aprendizagem e desenvolvimento. Questões e problemas referentes à relação desenvolvimento-aprendizagem no contexto da educação física escolar. A relação entre intervenção pedagógica e as teorias de aprendizagem e de desenvolvimento humano.</p>	<p>prática educacional. São Paulo, Phorte, 2011. VYGOTSKY, L.S. A Formação Social da Mente. O desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2013. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993. WADSWORTH, B.J. Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget. Tradução de Esméria Rovai. São Paulo: Pioneira Editora, 1993. 2a. edição. FREUD, S. Algumas reflexões sobre a Psicologia Escolar. In Salomão, J. (Ed.). Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira (vol. 13). Rio de Janeiro: Imago. Original publicado em 1914. (p.245-250), 1996</p>
208078	Ciência e Pesquisa em Educação Física	<p>Compreensão da relevância da ciência para a sociedade. Estudo sobre a investigação científica da Educação Física no contexto da ciência moderna. Compreensão da profundidade e do alcance da crítica pós-moderna à modernidade. Instrumentalização para a construção de um projeto de pesquisa como estímulo à atitude investigativa do</p>	<p>BRACHT, V. Educação Física e Ciência: cenas de um casamento (in) feliz. Ijuí,RS: Editora UNIJUÍ, 1999. BRECHT, Bertolt. Vida de Galileu. In: _____. Teatro Completo. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. 12 v. v. 6. p 51-170 CHAUÍ, M. Para que Filosofia? In: _____. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000. P 07-15 COSTA, M. C. C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1987. HUNGARO, E. M.</p>



		professor de Educação Física.	Modernidade e totalidade: em defesa de uma categoria ontológica. Dissertação de mestrado defendida junto ao programa de estudos pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 2001. THOMAS, Jerry R., NELSON, JACK K., Silverman, Stephen. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. 6 a ed. Artmed, 2012. Capítulos 6 a 11 CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. Bioestatística: princípios e avaliações. Porto Alegre: Artmed, 2003. FIELD, Andy. Descobrindo a estatística usando o SPSS. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4 ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2008.
175200	Cinesiologia aplicada à Educação Física	Cinesiologia é o estudo fundamental do movimento humano. Esta disciplina compreende o entendimento prático do sistema neuromotor em relação às estruturas anatômicas do movimento humano e suas funções. Além disso, o curso estimulará o desenvolvimento das competências dos estudantes no entendimento da cinesiologia no contexto técnico-	LIPPERT, L. S. Cinesiologia Clínica e Anatomia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. CARNAVAL, B. C. Cinesiologia aplicada ao esporte. Rio de Janeiro: Sprint, 1999. HARRIS, J. C.; HOFFMAN, S. J. Cinesiologia: o estudo da atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2001. RASCH, P. J. Cinesiologia e anatomia aplicada. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.  Guanabara Koogan, 12ª, 2013. HALL, Susan. Biomecânica Básica. Guanabara Koogan. 6ª.



		científico. Ao final do curso os alunos serão capazes de descrever os aspectos fundamentais do corpo humano e seu funcionamento eficiente nos movimentos simples e complexos.	2013 THOMPSON, C. W e FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. Manole, 14. <sup>a</sup> edição, Barueri, SP, 2002; RASCH, P. J. Cinesiologia e Anatomia Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991; WHITING, W. C. Biomecânica Funcional e das Lesões Musculoesqueléticas. 2 <sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
175561	Didática da educação física	Análise sociopolítica e cultural do ensino da educação física. Contextualização do ensino da educação física na esfera educacional. Perspectivas para o ensino da educação física no meio escolar. Organização, sistematização e execução do ensino em educação física. O professor de educação física.	BRACHT, V. et al. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2003. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. VEIGA, I. P. A. (Org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

**5º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
A criar	Estágio Supervisionado em Educação Física na Educação Infantil	Observação, análise e reflexão sobre a organização do trabalho escolar e o ensino de Educação Física no contexto da Educação Infantil. Elaboração de planejamento didático	BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. BRACHT, V. et al. Pesquisa



		<p>com vistas à exercício de regência em Educação Física na Educação Infantil. Relato de experiência com base na pesquisa como princípio educativo.</p>	<p>em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2003.</p> <p>COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.</p> <p>DANNA, F. M. et al. Ensinando observação: uma introdução. São Paulo: Edicon, 1996.</p> <p>DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 1. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.</p> <p>SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 9 ed. Campinas. Autores associados, 2005.</p> <p>Veiga, Ilma Passos Alencastro (org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995.</p>
<p>A criar</p>	<p>Educação Física e Inclusão</p>	<p>Fundamentos teórico-metodológicos da inclusão no contexto da Educação Física Escolar. Estudos e pesquisas sobre inclusão no âmbito da Educação e da Educação Física. Legislação pertinente ao tema da inclusão. Estudos sobre ensino especial, gênero e diversidade.</p>	<p>ALTMANN, H. Exclusão nos esportes sob um enfoque de gênero. <b>Motus Corporis</b>. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 9-20, 2002.</p> <p>GOELLNER, S. V. Gênero. In: GONZÁLEZ, J. M.; FENSTERSEIFER, P. E. (org). Dicionário crítico de Educação Física. Ijuí: Unijuí, 2005. p. 207-209.</p> <p>SARAIVA, M.C. <b>Co-educação física e esportes</b>: quando a diferença é mito. Ijuí: Unijuí, 1999.</p> <p>DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (Orgs.) Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica. 2ª ed. Rio de</p>



			Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
175439	Medidas e Avaliação em Educação Física	Disciplina que estuda os fundamentos morfológicos da Biometria e as modalidades de avaliação e mensuração de medidas em Educação Física. Estuda, também, os processos de avaliação, administração, interpretação e análise dos resultados de testes aplicados.	GUEDES D.P., GUEDES J.E.R.P. Manual Prático para Avaliações em Educação Física. São Paulo: Manole, 2006. MORROW, J. R.; JACKSON, A. W. Medida e Avaliação do Desempenho Humano. Porto Alegre: Artmed, 2014. QUEIROGA M. R. Testes e Medidas para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde em Adultos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. HEYWARD, V. Avaliação Física e Prescrição de Exercício - técnicas avançadas. Porto Alegre: Artmed. 2013.
175889	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física	Elementos da teoria do conhecimento e da produção científica em Educação Física. A natureza dos objetos científicos na Educação Física. As áreas de estudo e as modalidades de pesquisa. Procedimentos e técnicas de pesquisa pertinentes aos delineamentos hipotético-dedutivo e indutivo inferencial: revisão da literatura científica; definição do tipo de pesquisa; escolha do delineamento a ser utilizado; amostragem; mensuração das variáveis de estudo; estratégias de coleta de dados; construção	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002, 171p. _____. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999. GREENHALGH, T. Como ler artigos científicos. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. HULLEY, S. B. et al. Delineando a pesquisa clínica – uma abordagem epidemiológica. Ed. Artmed, 3ª ed., Porto Alegre, 2008 LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 282p.



		de tabelas e gráficos; análise dos resultados e redação do relatório final da pesquisa.	10. PEREIRA, M. G. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 11. SPECTOR, N. Manual para a redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos. 2ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001. 12
105597	Aspectos psicológicos aplicados à Educação Física	Caracterização de diferentes abordagens da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem e suas contribuições para o contexto de ensino. Caracterização de variáveis individuais, motivacionais, sociais, culturais e ambientais que interferem em diferentes aspectos do desenvolvimento e na aprendizagem.	BOCK, A.M.B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.L.T. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2001. BURITI, M. A. (Org.) Psicologia do Esporte. Campinas: Alínea, 2009. ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. FIGUEIREDO, L.C.M.; SANTI, P.L.R. Psicologia: uma (nova) introdução. São Paulo: Educ, 1997. FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997. NASCIMENTO, M. L. B .P. A criança concreta, completa e contextualizada: a psicologia de Henri Wallon. In.: CARRARA, K. Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. RUBIO, K. Psicologia do esporte: histórico e áreas de atuação e pesquisa. In.: Revista Ciência e Profissão, 1999, 19(3), pp. 60-69. SALVADOR, C.C. MESTRES, M.M., GOÑI, J.O., GALLART, I.S. Psicologia da Educação.



			Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. THOMAS, A. Esporte: introdução à psicologia. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1983.
--	--	--	--

**6º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
A criar	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ensino Fundamental	Observação, análise e reflexão sobre a organização do trabalho escolar e o ensino de Educação Física no contexto do Ensino Fundamental. Elaboração de planejamento didático com vistas à exercício de regência em Educação Física no Ensino Fundamental. Relato de experiência com base na pesquisa como princípio educativo.	BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. BRACHT, V. et al. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2003. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. DANNA, F. M. et al. Ensinando observação: uma introdução. São Paulo: Edicon, 1996. DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 1. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007. SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 9 ed. Campinas. Autores associados, 2005. VEIGA, I. P. A. (Org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.
103373	Estatística aplicada à Educação Física	Introdução aos conceitos básicos de estatística com aplicações nas áreas de ciências biológicas, principalmente em Educação Física. Fornecer embasamento teórico para eventuais aprofundamentos	TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística: atualização da tecnologia. 11ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 5ª ed., Elsevier, Rio de Janeiro, 2015. COSTA, S. F. Introdução Ilustrada à Estatística. 5ª ed., Harbra, São Paulo, 2013.



		na área de estatística como ferramenta para pesquisas científicas futuras. Preparar o aluno para planejar e executar experimentos; tabular e organizar dados; realizar análise crítica de dados coletados (em experimentos ou questionários) e representá-los graficamente.	
107646	Projeto de TCC - Licenciatura	Revisão de aspectos metodológicos do trabalho científico. Elaboração de projeto de pesquisa em atendimento ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Plano de desenvolvimento da pesquisa e acompanhamento de orientação docente. Gestão das defesas de TCC.	GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2004. LAKATOS, E. MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008. MINAYO, M. S. et. al. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. São Paulo: Vozes, 2004. ECO, U. Como se Faz uma Tese. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.
105562	Estudos e pesquisas em Educação Física Escolar	A produção de conhecimento em Educação Física Escolar. A pesquisa científica brasileira que toma como objeto a educação física como componente curricular da educação básica e as várias problemáticas que engendram a ação docente na escola.	BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. <b>Movimento</b> , n.12, 2000/1. BRACHT, V et. al. A educação física escolar como tema da produção de conhecimento nos periódicos da área no Brasil (1980-2010): parte I. In.: Movimento, v.17, n.2, p.11-34, 2011. _____. A educação física escolar como tema da produção de conhecimento nos periódicos da área no Brasil (1980-2010): parte II. In.: Movimento, v.18, n.2, p.11-37, 2012.



		<p>Reflexões a partir dos diversos objetos de cunho didático-metodológico do trabalho pedagógico da educação física na escola e suas interfaces com os conteúdos da educação física escolar.</p>	<p>CAPARROZ, F. E.; BRACHT, V. O tempo e o lugar de uma didática da educação física. In.: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. v.28, n.2, p.21-37, 2007.</p> <p>GAYA, A. Sobre o esporte para crianças e jovens. In.: Movimento, n.13, 2000/2.</p> <p>GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEIFER, P. E. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar da educação física escolar I. In.: Cadernos de Formação RBCE, p.9-24, set/2009.</p> <p>_____. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar da educação física escolar II. In.: Cadernos de Formação RBCE, p.9-24, set/2009.</p> <p>VAGO, T.M. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. In.: Cadernos de Formação RBCE, p.9-24, set/2009.</p>
<p>Outra unidade acadêmica</p>	<p>Libras</p>	<p>Aspectos históricos e políticos da inclusão educacional de sujeitos surdos. Língua Brasileira de Sinais (conceito e prática). Os aspectos gramaticais/linguísticos e culturais da Libras. Surdez e aquisição da linguagem. Alfabetização e letramento de pessoas surdas. PCC: Libras como instrumento pedagógico (confecção de materiais pedagógicos e visitas em escolas inclusivas) para a</p>	<p>FELIPE, T. A. e MONTEIRO, M. S. Libras em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor. 6ª. Edição. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.</p> <p>GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>PIRES, Edna Misseno. LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – Ed. PUC-GO, 2015</p> <p>QUADROS, Ronice Müller. O tradutor e intérprete de Língua de Sinais e Língua Portuguesa. Secretaria de Educação de surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2004.</p> <p>SÁ, N. R. L. de. Educação de Surdos: A caminho do bilinguismo. Niterói: EDUFF, 1999.</p> <p>MANTOAN, M. T. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.</p>



		formação de professores.	FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. Libras em contexto: curso básico: livro do estudante. 8. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. Disponível em: < <a href="https://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/libras-contexto-estudante.pdfh">https://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/libras-contexto-estudante.pdfh</a> >. Acesso em: 21 mai. 2019.
--	--	--------------------------	---

7º Semestre:

Código	Disciplinas	Ementa	Referências Bibliográficas
103390	Educação Física: Leis, Normas e Políticas	Trata-se de uma disciplina de cunho teórico e prático que se destina ao estudo e à problematização acerca da formulação, implantação e avaliação das leis, normas e políticas na área da Educação Física - sobretudo no âmbito escolar - dentro de uma abordagem histórico-social. Ao mesmo tempo, pretende-se realizar uma análise e discussão das estruturas organizacionais pertinentes aos setores da educação, saúde, esporte, lazer e cultura.	MASCARENHAS, F.. Megaeventos esportivos e Educação Física: alerta de tsunamis. <b>Revista Movimento</b> , Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 39-67, jan/mar de 2012. BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. <b>Revista Movimento</b> , Porto Alegre, Ano VI, n. 12, p. 14-24, 2000/1. CASTELLANI FILHO, L. O projeto social Esporte e Lazer da Cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. In: CASTELLANI Filho, L. Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007, p. 1-15. CURY, C. R. J. O Direito à educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola. Brasília: Escola de gestores, 2005. Disponível em: < <a href="http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/jamilcury.pdf">http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/jamilcury.pdf</a> >. Acesso em 21 mai. 2019. SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. <b>Educação &amp; Sociedade</b> , Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-



			760, jul./set. 2013.
<b>A criar</b>	Estágio Supervisionado em Educação Física no Ensino Médio e EJA	Observação, análise e reflexão sobre a organização do trabalho escolar e o ensino de Educação Física no contexto do Ensino Médio e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Elaboração de planejamento didático com vistas à exercício de regência em Educação Física no Ensino Médio e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Relato de experiência com base na pesquisa como princípio educativo.	BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. BRACHT, V. et al. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2003. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. DANNA, F. M. et al. Ensinando observação: uma introdução. São Paulo: Edicon, 1996. DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 1. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007. SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 9 ed. Campinas. Autores associados, 2005. VEIGA, I. P. A. (Org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995. PICONEZ, S. C. B. Educação escolar de jovens e adultos. Campinas: Papyrus, 2002. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

**8º Semestre:**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>A criar</b>	Estágio Supervisionado em Educação Física Avançado	Observação, análise e reflexão sobre a organização do trabalho escolar e o ensino de Educação	BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino



		<p>Física em qualquer dos níveis da Educação Básica e/ou em projetos e programas vinculados ao universo da Educação Física Escolar, do Esporte, da Saúde e do Lazer no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Elaboração de planejamento didático com vistas à exercício de regência e/ou plano de trabalho em Educação Física contextualizado ao campo de estágio. Relato de experiência com base na pesquisa como princípio educativo.</p>	<p>Fundamental de 9 (nove) anos. BRACHT, V. et al. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2003. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. DANNA, F. M. et al. Ensinando observação: uma introdução. São Paulo: Edicon, 1996. DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 1. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007. SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 9 ed. Campinas. Autores associados, 2005. VEIGA, I. P. A. (Org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995. PICONEZ, S. C. B. Educação escolar de jovens e adultos. Campinas: Papyrus, 2002. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.</p>
107654	TCC Final	<p>Orientação da execução do projeto de TCC. Acompanhamento da coleta e análise de dados sob as normas metodológicas compatíveis com a natureza da pesquisa. Discussão dos resultados. Redação e</p>	<p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 282p. 10 PEREIRA, M. G. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara</p>



		apresentação do documento final.	Koogan, 2011. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 25.ed. São Paulo: Cortez, 2004. THOMAS JR., NELSON, J.K. Métodos de pesquisa em atividade física. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
--	--	----------------------------------	---

**Disciplinas eletivas (o discente deve cursar obrigatoriamente no mínimo 5 disciplinas)**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>
103381	Metodologia das Lutas	Estudo teórico-prático das metodologias específicas aplicadas ao ensino de lutas, enquanto elemento da cultura corporal; estimulando a reflexão sobre sua prática e a relação entre seus processos históricos de desenvolvimento e a dinâmica social, com vistas à sua aplicabilidade no âmbito da Educação Física. As lutas/artes marciais na integração da escola-comunidade e a intervenção educativa. O papel social e cultural das lutas/artes marciais. A origem comum das artes marciais. As lutas orientais. As lutas ocidentais. A capoeira. O multiculturalismo e os esportes de combate. A esportivização e espetacularização das lutas.	REIS, A. L. T. Brincando de capoeira: (recreação e lazer na escola). Brasília: Valcy, 1997. TEGNER, B. Guia completo de judo: do principiante ao faixa-preta. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999. TEGNER, B. Guia completo de karate. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998 BAPTISTA, C. F. dos S. Judô da escola à competição. 3.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003. 97 p. MOURÃO, M. Capoeira. São Paulo: Odysseus, 2008. FRANCHINI, E. Judô. São Paulo: Odysseus, 2008.
105589	Metodologia das Modalidades Esportivas	Esportes Coletivos no âmbito da Pedagogia dos Esportes. Relação de forças e Rede de	SOARES, C. L. Metodologia do ensino de Educação Física. 4.ed. São Paulo: Cortez.



	Coletivas	Competências. A lógica interna dos Jogos Esportivos Coletivos. Famílias de Jogos Esportivos Coletivo. Metodologia Tradicional de Ensino e as novas propostas metodológicas do ensino dos esportes coletivos. Planejamento e prática de ensino/treinamento. Estratégias de ensino aplicadas aos Jogos Esportivos Coletivos. Avaliação aplicada aos Jogos Esportivos Coletivos.	HILDEBRANDT-STRAMANN, R.; LAGING, R. Concepções abertas no ensino da educação física. Rio de janeiro: Ao Livro Técnico, 2005.  TAFFAREL, C.N.Z. Criatividade nas aulas de educação física. Rio de janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
175111	Metodologia dos Desportos Nacionais	Disciplina de cunho teórico e prático que objetiva o estudo, a construção e a aplicação de princípios metodológicos, exercícios e jogos ao futebol de salão (Futsal), em face à sua característica de esporte (desporto) nacional. Para tal envolve o conhecimento dos fundamentos básicos do Futsal (habilidades básicas e controle de bola, condução de bola, recepção, passe, drible e finta, marcação e sistemas ofensivos e defensivos) na perspectiva de jogo coletivo aplicado à escola fundamental e média.	ANDRADE, M. X. Futsal - início, meio e finalidade: noções sobre preparação física, tática e técnica. Marechal Cândido Rondon, 2010. BALBINO, H. F. Pedagogia do Esporte e da atividade física com base na teoria das inteligências múltiplas: primeiros movimentos. In.: BALBINO, H. F. Inteligências múltiplas: uma experiência em pedagogia do esporte e da atividade física no Sesc São Paulo. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2014. GRECO, P. J; BENDA, R.N. Iniciação esportiva universal: da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003. SILVA, M. V.; GRECO, P.J. A influência dos métodos de ensino-aprendizagem-treinamento no desenvolvimento da inteligência e criatividade tática em atletas de futsal. <b>Revista Brasileira de Educação Física e</b>



			<b>Esportes</b> , n. 3, v. 23, p. 297-307, jul./set. 2009.
175943	Metodologia Das Atividades Físicas Alternativas	Disciplina de caráter teórico prático. Estudo dos princípios que fundamentam as práticas corporais consideradas como alternativas, seja pela ausência de centros especializados na formação dos seus profissionais, seja por não estarem incluídas nos usos tradicionais do corpo legitimados cultural e cientificamente no Brasil. Discussão das manifestações da cultura esportiva que representam determinados segmentos sociais, incluindo minorias étnico-raciais. Os esportes radicais, os esportes de aventura. Vinculação dessas manifestações aos interesses políticos e econômicos e estabelecimento das relações com o meio ambiente, a natureza e a produção da cultura. A cultura esportiva alternativa no contexto da Educação Física.	BRASIL. Brincar, jogar, viver: programa esporte e lazer da cidade. Brasília: Ministério do Esporte, 2007.  BRUHNS, H. T. Viagens à natureza: turismo, cultura e meio ambiente. Campinas: Papyrus, 2003.  DIAS, C. A. G.; ALVES NOVIOR, E. D. Em busca da aventura: múltiplos olhares sobre esporte, lazer e natureza. Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.
178829	Metodologia dos Jogos	Fundamentos teóricos e metodológico do ensino de jogos em contextos de atuação pedagógica da educação física. Aspectos históricos e culturais que orientam o jogo como elemento do desenvolvimento humano. O jogo e suas abordagens no ensino de práticas corporais.	BROTO, F. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. Santos: Projeto Cooperação, 1997.  FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.  _____. O jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores associados, 2002.



175331	Metodologia da Dança e Expressão Corporal	Estudo das teorias e do caráter educativo da dança sobre os diferentes aspectos (cognitivo, afetivo, motor e social) do desenvolvimento humano nas diferentes faixas etárias. Historia nomenclaturas, teorias e prática da dança como ação do ser humano. Descoberta e compreensão de vários ritmos que agem sobre e no ser humano e sua influência sobre o seu desenvolvimento pessoal e sociocultural, especialmente em atividades físicas. Relação entre o movimento humano e o ritmo. Princípios metodológicos, teóricos e práticos da rítmica como meio de educação de si próprio e dos demais e suas relações com atividades desportivas, artísticas, de lazer e outras.	GARAUDY, R. Dançar a vida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. HASELBACH, B. Dança, improvisação e movimento: Expressão corporal na educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1989. LABAN, R. Domínio de movimento. 5. ed. São Paulo: Summus, 1978. MARQUES, I. Dançando na escola, São Paulo: Cortez, 2003. Bibliografia Complementar
175846	Metodologia das Atividades Gímnicas	Disciplina de caráter teórico-prático que visa capacitar o futuro profissional de Educação Física a desenvolver o ensino das diferentes modalidades gímnicas (Rítmica, Artística, Acrobática e Geral), através da vivência e aprendizagem de processos pedagógicos para o ensino de suas habilidades básicas. Abrange o estudo dos fundamentos histórico-culturais, pedagógicos e técnicos da Ginástica. Tem-se em perspectiva, também, a realidade	GONÇALVES, J. Q.; WOELLNER, D.O., LUBACHEVSKI, J. Ginástica Desportiva Olímpica. Solo. Familiarização e iniciação. Volume 2. Universidade Federal do Paraná, 1978. LANGLADE, A.; LANGLADE, N.R. Teoria general de la gimnasia. Buenos Aires, Stadium, 1970. LEGUET, J. As ações motoras em ginástica esportiva. São Paulo, Manole, 1987. NUNUMURA, M.; NISTA-PICCOLO, V.L. Compreendendo a ginástica



		escolar brasileira.	artística. São Paulo, Phorte, 2008. PAOLIELLO, E. Ginástica geral: experiências e reflexões. São Paulo, Phorte, 2008. SAUR, E. Ginástica rítmica escolar. Rio de Janeiro, Tecnoprint, 1981. VAZQUEZ, J.L.H.; RUIZ, J.I.M. Actividades gimnásticas. Plintos y potros. Madrid, Editorial Brunõ, 1972.
175871	Metodologia do Atletismo	Conceito, evolução e importância do atletismo. Classificação e definição das provas atléticas. Situação do atletismo no Brasil e no mundo. Valor educacional do atletismo. Atletismo estudantil e de alto nível. Atletismo na escola. Iniciação e aperfeiçoamento. Processos pedagógicos. Marchar, correr, saltar e lançar nas suas variadas formas. Organização de eventos oficiais e não-oficiais a nível estudantil.	FERNANDES, J. L. Atletismo: Corridas. 3.ed. rev. São Paulo: EPU, 2003. ISBN: 8512362006 FERNANDES, J. L. Atletismo: Os saltos. 2.ed. rev. São Paulo: EPU, 2003. FERNANDES, J. L. Atletismo: Lançamentos e arremessos. 2.ed. rev. São Paulo: EPU, 2003. ISBN: 8512361905 MATTHIESEN, S. Q. (Org.). Atletismo se aprende na escola. Jundiaí, SP: Fontoura, 2005.



## 2.7 Quadro Resumo do Currículo

Quadro síntese – Currículo			
<b>CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS (Disciplinas obrigatórias)</b>			
Formação pedagógico-profissional	1.230 h/a	82 créditos	37,4%
Formação para pesquisa	510 h/a	34 créditos	15,8%
Conteúdos técnico-científicos	600 h/a	40 créditos	18,8%
Sub-Total	2.340 h/a	156 créditos	72%
<b>CRÉDITOS OPTATIVOS</b>			
Formação geral e enriquecimento curricular	DISCIPLINAS OPTATIVAS		
	510 h/a	34 créditos	16%
	MÓDULO LIVRE		
	360 h/a	24 créditos (máximo)	12%
	ATENÇÃO: No mínimo 14 créditos (210 h/a) do Módulo Livre devem ser integralizados como ATIVIDADES COMPLEMENTARES e os 10 créditos restantes (150 h/a) em DISCIPLINAS.		
Sub-Total	890 h/a	58 créditos	28%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.210 h/a</b>	<b>214 créditos</b>	<b>100%</b>



## 2.8 Fluxograma de disciplinas

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
Anatomia Aplicada à EF 208086	Fundamento Histórico-Filosófico da EF 175579	Fundamentos Teórico-Metodológicos da EF 208108	Administração em EF 178837	ES em EF na Educação Infantil (nova)	ES em EF no Ensino Fundamental (nova)	EF: Leis, Normas e Políticas 103390	ES em EF Avançado (nova)
EF e Práticas Corporais	Fisiologia do Exercício 1 175170	Fundamentos do Desenv. e Aprendizagem Aplicados à EF 1 (nova)	Fundamentos do Desenv. e Aprendizagem aplicados à EF 2 (nova - 05)	EF e Inclusão (nova)	Estatística aplicada à EF (103373)	ES em EF no Ensino Médio e EJA (nova)	TCC Final 10765
Educação Tutorial: o Currículo de Formação em EF 108243	Programas preventivos 175749	Fisiologia do Exercício 2 175188	Cinesilogia aplicada à EF 175200	Medidas e Avaliação em EF 175439	Projeto de TCC – Licenciatura 107646	Optativa 5	Optativa 9
Eletiva 1	Fundamentos Sócio-Antropológicos da EF 179655	Seminário de Pesquisa em EF (nova - 04)	Ciência e Pesquisa em EF 208078	Métodos e Técnicas de Pesquisa em EF 175889	Estudos e pesquisas em EF Escolar 105562	Optativa 6	Optativa 10
Eletiva 2	Políticas de Esporte, Lazer e Saúde 175838	Eletiva 4	Didática em EF 175561	Aspectos Psicológicos Aplicados à EF 105597	LIBRAS	Optativa 7	Optativa 11
Optativa 1	Eletiva 3	Optativa 2	Eletiva 5	Optativa 3	Optativa 4	Optativa 8	
22 créditos	24 créditos	24 créditos	24 créditos	28 créditos	28 créditos	28 créditos	22 créditos
<b>Atividades Complementares (210h – 14 créditos)</b>							



## 2.9 Distribuição de carga horária da prática como componente curricular

<b>Quadro de distribuição da carga horária</b>	
<b>Prática como componente curricular (todas obrigatórias)</b>	
Educação Física e práticas corporais	4
Educação Física, esporte e lazer: leis, normas e políticas	4
Didática da Educação Física	4
Metodologia das atividades gímnicas (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Metodologia da dança e expressão corporal (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Metodologia dos jogos e da recreação	4*2
Metodologia das modalidades esportivas coletivas (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Metodologia do atletismo (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Metodologia do ensino das lutas e artes marciais (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Natação (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Princípios do treinamento resistido (2 créditos teóricos e 2 créditos práticos)	4*2
Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso	2
Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar	4
Trabalho de Conclusão de Curso	2
<b>Total de 540 horas/aula**</b>	<b>36</b>
<b>Estágio Supervisionado (todas obrigatórias)</b>	
Educação Física na Educação Infantil	8
Educação Física no Ensino Fundamental	8
Educação Física no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos	8
Educação Física Avançado	8
<b>Total de 480 horas/aula</b>	<b>28</b>

\*créditos total da disciplina

\*\* O número de horas pode diminuir para **450 horas** caso o estudante conclua apenas 5 disciplinas eletivas (conforme obriga este currículo).

## 2.10 Processos Seletivos e número de vagas

O curso de Licenciatura em Educação Física oferece anualmente o total de 100 vagas. Sendo 50 vagas no primeiro semestre letivo e 50 vagas no segundo semestre letivo.

O acesso ao curso de Terapia Ocupacional da UNB FCE pode se dar por meio do Enem, por vestibular tradicional, por transferência facultativa, por



transferência obrigatória, pelo Programa de Avaliação Seriada (PAS) e pelo ingresso ao portador de diploma para estudantes regulares; havendo ainda o acesso para estudantes nas modalidades especial e estrangeiro.

Recentemente, o Conselho da FEF deliberou pela adesão ao Vestibular Indígena, em que serão oferecidas duas vagas semestrais no curso de Licenciatura em Educação Física.

## **2.11 Atividades complementares**

As atividades complementares são elementos constituintes do currículo de formação profissional que propiciam ao estudante acesso a conhecimentos relevantes para o processo ensino-aprendizagem conforme os critérios de interdisciplinaridade, transversalidade, autonomia e de flexibilização curricular, potencializando a relação entre ensino, pesquisa e extensão.

Conforme o presente projeto curricular, as atividades complementares terão a duração de 210 horas (14 créditos) e poderão ser realizadas a partir do primeiro semestre letivo até o último semestre letivo do curso, obedecendo às orientações específicas de resoluções da Universidade de Brasília bem com regulamento da FEF para este fim (Anexo 3).

Serão consideradas atividades complementares de graduação a participação do aluno em: congressos, simpósios, seminários, conferências, palestras, fóruns, estudos dirigidos, oficinas, projeto ou grupo de pesquisa, projeto ou curso de extensão universitária, trabalhos acadêmicos, monitorias, estágios profissionais, representações discentes, curso de língua estrangeira, disciplinas cursadas na UnB ou em outra instituição de ensino superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), dentre outras possibilidades.

As atividades complementares somente serão consideradas válidas para efeito de integralização de créditos quando: realizadas no período regular (do primeiro ao último semestre) do curso de Educação Física - Licenciatura da UnB; e devidamente comprovadas através de documento com timbre, carimbo ou autenticação e assinatura.

Haverá uma Comissão de Atividades Complementares, constituída por docentes em efetivo exercício na FEF, mediante deliberação do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF. Caberá à Comissão de Atividades Complementares



deliberar sobre atividades e carga horária que serão reconhecidas, cabendo também a ela a homologação dos documentos comprobatórios e organização de procedimentos para efeito da integralização de créditos das horas complementares no histórico do aluno. Cada estudante deverá apresentar uma cópia simples do documento comprobatório da atividade complementar, juntamente com o original, para que seja atestada a sua veracidade, além de uma planilha de controle preenchida, impressa e assinada solicitando a integralização dos créditos. À Secretaria de Graduação da FEF caberá a conferência da veracidade dos documentos, recebimento de cópias e organização de numa pasta individual juntamente com a planilha de controle da quantidade de horas em cada categoria de atividades. A Secretaria de Graduação deverá enviar semestralmente à SAA o registro da carga horária de cada estudante a fim de solicitar a integralização de créditos no Histórico Escolar de cada estudante.

## **2.12 Trabalho de Conclusão do Curso**

Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Educadores para Educação Básica e de Graduação em Educação Física, estabelecidas pelo Ministério da Educação, o trabalho de conclusão de curso é uma atividade curricular obrigatória para os estudantes matriculados na Licenciatura em Educação Física da UnB, de acordo com o disposto neste projeto político pedagógico.

O Trabalho de Conclusão do Curso consiste em uma pesquisa individual, orientada por um docente credenciado, e apresentada sob um dos seguintes formatos: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou relato de experiência, que deve versar sobre um único tema relativo a área de conhecimento da Educação Física aplicada ao contexto escolar, com exposição crítica e contribuição pessoal do autor, mediante a defesa do trabalho elaborado.

O objetivo geral do TCC é propiciar aos alunos concluintes do Curso de Licenciatura em Educação Física a oportunidade de articular os conhecimentos teórico-práticos adquiridos ao longo do curso, com a metodologia e a produção científica disponível para melhor compreender, detectar e conhecer os vários contextos que envolvem os saberes e fazeres pedagógicos no contexto da Educação Básica, aprimorando sua capacidade de interpretação e crítica destas



realidades. Pretende assim, propiciar aos alunos o desenvolvimento da capacidade de interpretação e crítica em Educação Física, o desenvolvimento científico da profissão e o conhecimento das demandas da comunidade.

O Trabalho de Conclusão de curso deverá obedecer regulamento específico da FEF, apreciado e aprovado pelo Colegiado de Graduação (Anexo 1).

### **2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's)**

A Universidade de Brasília desenvolve uma política de incentivo ao uso da plataforma virtual de aprendizagem Moodle como um espaço de construção coletiva e interativa do conhecimento. De acordo com a Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, até 20% da carga horária total do curso pode ser desenvolvido por meio de estratégias de ensino a distância, o que favorece tanto a oferta de disciplinas com uso de tecnologias de informação e comunicação como também a sua utilização enquanto um recurso de apoio às atividades de ensino presenciais.

Essas atividades contribuem para que, no futuro, os egressos estejam familiarizados com tecnologias de informação e comunicação que serão estratégicas na otimização do processo de formação continuada.

A exemplo da proposta de um laboratório de práticas pedagógicas de avaliação, as tecnologias de informação e comunicação devem ser apropriadas pelos estudantes de Educação Física ao longo do curso, por meio de pesquisas e estudos sobre o uso pedagógico dos ambientes virtuais de aprendizagem para o desenvolvimento da disciplina Educação Física e suas possibilidades interdisciplinares no currículo de Educação Básica.

O envolvimento da Faculdade de Educação Física com o Programa da Universidade Aberta do Brasil requer investimentos na produção de conteúdos educacionais e materiais didáticos adequados às tecnologias de educação a distância, seja na elaboração de material impresso para apoio as disciplinas ou na construção de atividades diferenciadas que explorem os meios relacionados com o ler, o ver e o escrever, de maneira a extrapolar o uso tradicional do ouvir. Anteriormente mencionado, o fato da FEF ter implementado seu curso à distância, trouxe ao curso presencial um aporte importante em termos de TIC's.

O curso de Licenciatura em Educação Física deve ainda, portanto, investir na produção de materiais multimídia tais como vídeos, áudios, simulações, jogos



interativos, objetos de aprendizagem, software educativo, conteúdos para o quadro digital, banco de objetos de aprendizagem com uso de conteúdos digitais disponibilizados em formato aberto na web, repositório e biblioteca virtual.

O uso das tecnologias de informação e comunicação além de outras finalidades, contribui para: melhorar o aproveitamento em disciplinas com elevado número de estudantes matriculados por turma; reduzir índices de reprovação e de evasão; reduzir o tempo de permanência do estudante na universidade; proporcionar a formação pedagógica dos docentes no uso das novas TICs; incentivar práticas pedagógicas inovadoras; promover a produção de materiais didáticos e o compartilhamento por meio de repositórios de objetos de aprendizagem.

O currículo de Licenciatura em Educação Física prevê o uso das tecnologias de informação e comunicação na criação de uma rede de contatos comprometida com a construção e o compartilhamento de conhecimentos dos atores que transitam em torno do curso de Licenciatura em Educação Física:

(a) orientação profissional dos estudantes da Educação Básica interessados no ingresso no curso de Educação Física por meio de encontros presenciais na escola e na universidade, articulados com a plataforma virtual;

(b) produção de materiais didáticos multimídia (banco de objetos de aprendizagem: vídeos, áudios, simulações, jogos interativos) e elaboração de Planos de Ensino com metodologias híbridas (lousa digital) que contribuam para melhoria da qualidade do processo de formação de educadores e para a capacitação dos estudantes do curso de licenciatura em Educação Física no uso das TICs no âmbito de suas atividades pedagógicas e profissionais após a conclusão do curso;

(c) orientação acadêmica, por meio da plataforma virtual, dos estudantes e profissionais ligados aos Projetos de Extensão de Ação Contínua da FEF, que atendem diabéticos, idosos, deficientes, dentre outros, que possuem diversos pólos em regiões administrativas distantes entre si (Centro Olímpico/UnB, Samambaia, Ceilândia, Sobradinho, Planaltina), e carecem de uma integração entre as equipes de trabalho;

(d) acompanhamento e avaliação do currículo e dos estudantes egressos do curso de Licenciatura em Educação Física, a fim de criar uma rede de reflexão e estudos sobre as oportunidades vivenciadas ao longo do currículo universitário e as exigências do contexto de intervenção educacional em uma perspectiva de formação



continuada;

(e) capacitação dos Docentes do curso de Licenciatura em Educação Física da UnB para construção coletiva de novas estratégias de avaliação, articuladas com os componentes curriculares propostos pela Comissão de Especialistas do INEP para a avaliação do ENADE, que permitam o acompanhamento e a supervisão do processo de formação de educadores ao longo do curso, ou seja, não restringindo a avaliação no âmbito das disciplinas, mas criando a possibilidade de avaliações do semestre e uma avaliação ao final do curso.

As diversas partes da proposta curricular possuem justificativas específicas, porém todas estão articuladas com a proposta de promover a integração e convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância, por meio do fomento ao uso de tecnologias de comunicação e informação no curso de Licenciatura em Educação Física.

Ao propor ações voltadas para cada um dos atores envolvidos com o curso (docentes, discentes em diversas fases do curso, egressos), pretende-se favorecer a institucionalização de práticas de ensino-aprendizagem inovadoras, tanto na universidade como nas escolas de Educação Básica, de forma a criar uma cultura acadêmica que tenha no uso de recursos tecnológicos avançados um instrumento útil para melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Essas ações serão desenvolvidas sob a coordenação geral do Laboratório de Educação Física e Mídias. As ações estão relacionadas com atividades acadêmicas de ensino-pesquisa-extensão dos professores indicados como responsáveis.

## **2.14 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

Ao longo do curso os estudantes terão oportunidade de serem avaliados de diferentes maneiras. Na elaboração do Plano de Curso de cada disciplina o docente deve fazer, em conjunto com os licenciandos, uma reflexão crítica sobre os conhecimentos a serem desenvolvidos e as estratégias de avaliação mais adequadas de acordo com os objetivos do curso.

Dessa maneira, o momento de avaliação deve se transformar em um laboratório de práticas pedagógicas, no qual o docente aproveita o ensejo para capacitar os estudantes a selecionar, planejar, elaborar e executar diversas



estratégias de avaliação. Sempre que possível, a elaboração dos instrumentos de avaliação deve ser conjunta, de forma a envolver diretamente os estudantes nas diferentes etapas do processo.

- ✓ Prova objetiva
- ✓ Prova dissertativa
- ✓ Resenha
- ✓ Pesquisa bibliográfica
- ✓ Porta fólio
- ✓ Relatório
- ✓ Entrevista
- ✓ Aplicação de questionário
- ✓ Seminário
- ✓ Observação
- ✓ Trabalho em grupo
- ✓ Prova oral
- ✓ Simulado
- ✓ Elaboração de projeto
- ✓ Dinâmicas de grupo
- ✓ Participação nos debates
- ✓ Relato de experiência
- ✓ Solução de problemas
- ✓ Auto-avaliação
- ✓ Memorial
- ✓ Monografia
- ✓ Vídeo
- ✓ Blog
- ✓ Fotografia
- ✓ Pesquisa de campo
- ✓ Experiência em laboratório
- ✓ Pesquisa pedagógica

### **2.15 Avaliação e acompanhamento do curso**

A avaliação do currículo de Licenciatura em Educação Física e de sua



implantação deve ser realizada por meio da associação de várias abordagens, distribuídas de acordo com a linha de tempo abaixo:

<b>Primeiro semestre</b>	1. avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos)
<b>Segundo semestre</b>	avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos) avaliação de egressos avaliação centrada nos objetivos avaliação centrada na administração
<b>Terceiro semestre</b>	1. avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos) 2. avaliação centrada na administração
<b>Quarto semestre</b>	avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos) avaliação de egressos avaliação centrada nos objetivos avaliação centrada na administração
<b>Quinto semestre</b>	1. avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos)
<b>Sexto semestre</b>	1. avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos)
<b>Sétimo semestre</b>	avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos) avaliação de egressos avaliação centrada nos objetivos avaliação centrada na administração avaliação centrada em especialistas



**Oitavo semestre**

avaliação centrada nos participantes (docentes, discentes e técnicos)

avaliação de egressos

avaliação centrada nos objetivos

avaliação centrada na administração

avaliação centrada em especialistas

**Semestralmente** – avaliação centrada nos participantes: por meio de um seminário de avaliação do currículo e das disciplinas com a participação conjunta dos professores e estudantes (organizados por semestre e por área de conhecimentos), combinado com estratégias específicas para cada um dos segmentos: estudantes, professores e técnicos- administrativos;

**Anualmente** – avaliação dos egressos: por meio de questionário que avalie o processo de formação profissional e as características do mundo do trabalho;

**Anualmente** – avaliação centrada nos objetivos (definidos de forma coletiva a partir das etapas anteriores, de forma a cruzar três eixos de objetivos: (1) da universidade; (2) da realidade educacional e (3) dos estudantes) e avaliação centrada na administração (comparar as dimensões formativa e somativa da capacidade de lidar com: (a) contexto; (b) planejamento, (c) processo e (d) produto.

**Dois vezes ao longo do ciclo de formação** – avaliação centrada nos empregadores: por meio de um encontro com a participação de pessoas responsáveis pela contratação de recursos humanos nos diversos espaços de atuação profissional do professor de Educação Física;

**De quatro em quatro anos** – avaliação centrada em especialistas: por meio de consultores externos que apresentem uma análise tomando por base padrões públicos de excelência educacional, como os definidos, por exemplo, pelo INEP.

### **3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA FEF**

### 3.1 Organograma da Faculdade de Educação Física

A Faculdade de Educação Física dispõe de um Conselho, instância superior da unidade, presidida pelo Diretor, atualmente o Prof. Dr. Fernando Mascarenhas. O curso de graduação está centralizado no Colegiado de Graduação, presidido atualmente pelo Dr. Prof. Jonatas Maia da Costa que responde também pela coordenação do curso de licenciatura. Vale destacar que há uma secretaria acadêmica, que organiza muitas das demandas do curso, e o Centro Olímpico (CO), que oferta muitas disciplinas e atividades de extensão, servindo assim como um importante material pedagógico na formação dos estudantes. O organograma da FEF/UnB está representado na figura 4.

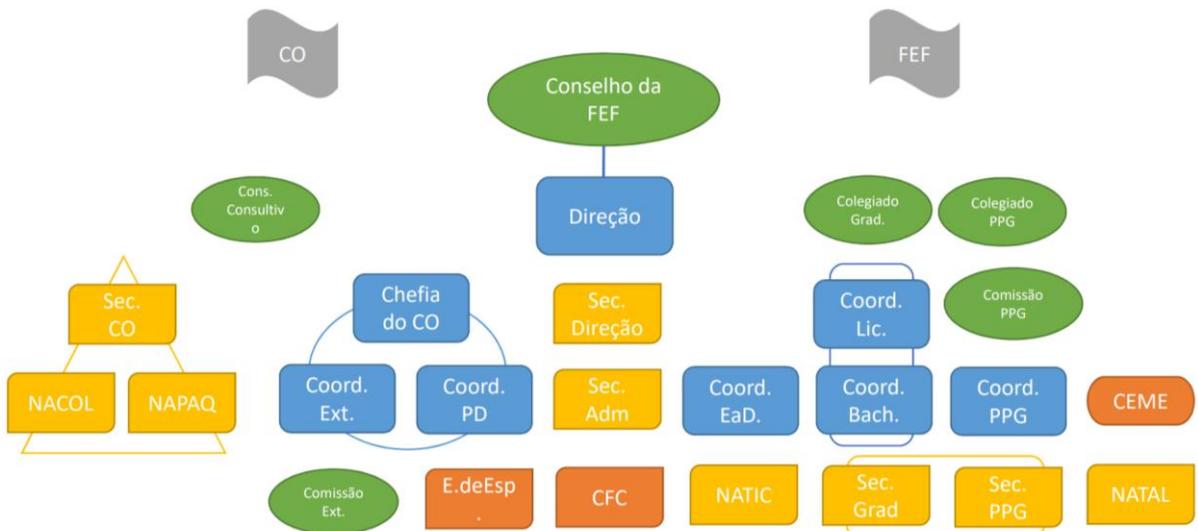


Figura 4: Organograma da Faculdade de Educação Física (FEF/UnB)

### 3.2 Coordenação do curso

De acordo com o disposto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, é responsabilidade do Colegiado de Graduação e Extensão da Faculdade de Educação Física a coordenação didático-científica do curso de Licenciatura em Educação Física (Art. 30), assim como a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência. O colegiado de curso é composto pelos docentes em efetivo exercício na unidade acadêmica e por representantes dos estudantes e dos servidores técnico-administrativos.

São atribuições do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF (Art. 31):



- I. propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste;
- II. propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, bem como alterações do fluxo curricular;
- III. aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestes;
- IV. aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- V. zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele;
- VI. decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso.

O curso de graduação de Licenciatura em Educação Física tem um Coordenador, escolhido entre os professores do Quadro de Pessoal Docente Permanente da Universidade, com pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício de magistério na Universidade de Brasília (Art. 91).

Compete ao Coordenador de curso de graduação gerenciar as atividades do programa e representá-lo junto ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e junto às demais instâncias internas pertinentes (Art. 92).

A orientação acadêmica nos cursos regulares de graduação, atividade a ser exercida pelo corpo docente do curso, tem como objetivo fornecer aos estudantes informações e recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso, o que abrange os diversos serviços de apoio e de atendimento oferecidos pela política dos Decanatos de Ensino de Graduação e de Assuntos Comunitários da Universidade, dentro dos enfoques social, pedagógico, psicológico e de saúde.

Na Faculdade de Educação Física a Coordenação de Graduação possui uma secretaria, sob a responsabilidade de uma técnica em assuntos educacionais, de nível superior, com o apoio de auxiliares administrativos. O atendimento ao público é feito mediante contato telefônico, endereço eletrônico institucional e o site da Faculdade de Educação Física.

### **3.3 Corpo docente**

O corpo docente da Faculdade de Educação Física é composto de 45 professores, sendo 5 Titulares, 37 Doutores, 2 Mestres (afastados para Doutorado) e 1 Graduado. Existem ainda uma vaga em aberta, destinada à realização de



Concurso Público em andamento.

O quadro de docentes em efetivo exercício completa-se com 2 professores cedidos de outras instituições para acompanhar cônjuges: professor da Universidade Federal de Minas Gerais e professor da Universidade Federal de Rondônia, e os eventuais professores voluntários, atualmente contamos com 3 professores.

O quadro abaixo nomina cada um desses professores bem como apresenta as áreas de estudo e identifica o link do currículo lattes.

<b>Professores efetivos da FEF/UnB</b>		
<b>Nome</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Área de Estudo</b>
Dr. Fernando Mascarenhas Alves	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4708014U9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4708014U9</a>	Políticas Públicas de Esporte e Lazer e Estudos do Lazer
Dr. Jonatas Maia da Costa	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4291611Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4291611Z6</a>	Educação física e Prática Pedagógica
Dr. Guilherme Eckhardt Molina	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742555A6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742555A6</a>	Caracterização dos Aspectos Clínico-Funcionais e Exercício Físico
Dra. Ingrid Dittrich Wiggers	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4750036Z0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4750036Z0</a>	Ensino de Educação Física e Formação de Educadores
Dr. Felipe Rodrigues da Costa	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4139566J1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4139566J1</a>	História da Educação, da Educação Física e do Esporte
Dr. Edson Marcelo Hungaro	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730684D9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730684D9</a>	História, Indivíduo e Sociedade
Dra. Dulce Maria Filgueira de Almeida	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790954D2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790954D2</a>	Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Ms. Daniel Cantanhede Behmoiras	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735019J8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735019J8</a>	Capacitação de Agentes Sociais e Formação de Professores
Dra. Cláudia Maria Goulart dos Santos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4731931A6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4731931A6</a>	Motivação e Esporte
Dr. André Luiz Teixeira Reis	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4703336P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4703336P8</a>	Saúde e Qualidade de Vida na Perspectiva do Bem-Estar
Dra. Ana Cristina de David	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795678Y9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795678Y9</a>	Biomecânica da Locomoção Normal e Patológica e Desempenho Motor



Dr. Américo Pierangeli Costa	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4212884T4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4212884T4</a>	Gestão Estratégica, Marketing e Inovação
Dra. Alice Maria Corrêa Medina	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4164535H7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4164535H7</a>	Leitura, Atividade Física, Pressão Intraocular
Dr. Alfredo Feres Neto	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790022T8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790022T8</a>	Educação Física/Esporte, Comunicação e Mídia
Dr. Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723004E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723004E5</a>	Psicologia do Esporte - Desenvolvimento das Habilidades Táticas
Dr. Alexandre Jackson Chan Vianna	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231547Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231547Z5</a>	Estudos Sócio-culturais e Pedagógicos da Educação Física e do Esporte
Dr. Aldo Antônio de Azevedo	<a href="http://lattes.cnpq.br/8385905972506762">http://lattes.cnpq.br/8385905972506762</a>	Aprendizagem Social e Trabalho Pedagógico na Educação Física Escolar
Dr. Adauto João Pulcinelli	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723262E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723262E6</a>	Aptidão Física Relacionada à Saúde e aos Esportes
Dr. Amilton Vieira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4457940Y4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4457940Y4</a>	Treinamento Resistido
Dr. Glauco Falcão de Araújo Filho	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4441277J7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4441277J7</a>	Educação Física, Esporte e Lazer
Dr. Iran Junqueira de Castro	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787137E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787137E6</a>	Aprendizagem Motora e Currículo
Dra. Jaciara Oliveira Leite	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4266077J5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4266077J5</a>	Educação Física Escolar e educação do campo
Dr. Jake Carvalho do Carmo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787966T3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787966T3</a>	Processamento de Sinais Biológicos - EMG, Transdutores de Força, Ciclismo, Corrida e Natação
Dra. Jane Dullius	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706638Y5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706638Y5</a>	Diabetes e Atividades Físicas
Dra. Júlia Aparecida Devidé Nogueira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773541A8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773541A8</a>	Educação Física com Ênfase em Promoção da Saúde, Nutrição e



		Atividades Físicas
Dr. Lauro Casqueiro Vianna	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751243J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751243J3</a>	Controle Neuro-cardiovascular em Humanos
Dr. Leonardo Lamas Leandro Ribeiro	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4243796T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4243796T1</a>	Modelagem e Análise do Desempenho em Esportes Coletivos
Dra. Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759713Y7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759713Y7</a>	Alterações Fisiológicas de Capacidades Pulmonares pelos Exercícios Respiratórios do Yoga em Idosas
Dra. Luciana Hagstrom Bex	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4468826D9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4468826D9</a>	Adaptações Musculares à Hipoxia e Patogênese da Doença de Chagas
Dr. Luiz César dos Santos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784000Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784000Z5</a>	Controle Motor em Diabéticos
Dr. Luiz Guilherme Grossi Porto	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4701866P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4701866P8</a>	Caracterização de Aspectos Clínico-Funcionais da Função Autonômica Cardíaca
Dr. Marcelo de Brito	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235488U8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235488U8</a>	Educação Física - Corporeidade
Dra. Marisete Peralta Safons	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787344J6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787344J6</a>	Atividade Física para idosos
Dr. Martim Francisco Bottaro Marques	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797747E9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797747E9</a>	Alterações Crônicas e Agudas do Treinamento Resistido
Dr. Paulo Henrique Azevêdo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773650D6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773650D6</a>	Gestão e Marketing do Esporte e do Lazer - Futebol
Dr. Paulo Gutierrez Filho	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702381T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702381T1</a>	Atividade Motora Adaptada, Psicomotricidade e Hidroterapia
Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235296U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235296U2</a>	Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer



Ms. Renato Bastos João	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4265048Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4265048Z5</a>	Corpo e Educação
Dr. Ricardo Flávio de Araújo Bezerra	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4713463E9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4713463E9</a>	Anatomia humana
Dr. Ricardo Jacó de Oliveira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761465H8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761465H8</a>	Exercício Físico, Reabilitação, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Envelhecimento
Dr. Ricardo Moreno Lima	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742908D6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742908D6</a>	Treinamento Resistido, Envelhecimento, Fenótipos Cardiovasculares e Genética Aplicada ao Exercício Físico
Dr. Rinaldo André Mezzarane	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707682A6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707682A6</a>	Estudo do Controle Motor Utilizando Abordagens Multivariáveis
Dra. Rosana Amaro	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4293504Y4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4293504Y4</a>	Tutoria, Docência Online e Educação a Distância
Dr. Tiago Guedes Russomanno	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4700005Y3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4700005Y3</a>	Métodos de Análises Biomecânicas
Dr. Victor Lage	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4744481H6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4744481H6</a>	Artes Marciais e Lutas

### 3.4 Corpo Técnico e Administrativo

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Alex Silveira da Silva	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa
Vitour Gonsalves Tourino	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa
Nithalma Chelly Maia Macedo Nobre de Castro	Administrador	Secretaria Administrativa
Paulo Sérgio Silva Raiol	Auxiliar em Administração	Secretaria Administrativa
Liliane do Nascimento de Paiva	Secretário Executivo	Secretaria da Direção
Rafael Gonçalves Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria da Direção



Maria Heloísa Correia Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria de Graduação
Pedro Henrique Maia Henrique	Assistente em Administração	Secretaria de Graduação
Henrique Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Secretaria de Pós-Graduação
José Carlos Santos Moraes	Assistente em Administração	Secretaria de Pós-Graduação
José Rodolfo Pessoa Neto	Técnico em Eletrotécnica	Núcleo de Apoio aos Laboratórios
Adriana Moura Maia	Técnico em Laboratório - Biologia	Núcleo de Apoio aos Laboratórios
Lúcia Kobayashi	Assistente em Administração	Núcleo de Apoio aos Laboratórios
Eric Rodrigo de Paula Arnoldo	Administrador	Secretaria Administrativa do CO
Bruno Ventura dos Santos	Técnico em Educação Física	Secretaria Administrativa do CO
Rosilene da Paz Teixeira	Técnico em Educação Física	Secretaria Administrativa do CO
Muryel Fernandes Santana	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa do CO
Ricardo Costa da Cunha	Técnico Desportivo	Secretaria Administrativa do CO
Claudio Antônio Tavares	Operação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Núcleo Parque Aquático
Jorge Dias Ribeiro	Salva-vidas	Núcleo Parque Aquático
Dario Martins Palhares de Melo	Médico	Núcleo de Apoio ao CO
José Murilo Rocha	Administrador	Núcleo de Apoio ao CO
Roberto Tavares Câmara	Porteiro	Núcleo de Apoio ao CO
Manoel Rodrigues Siqueira	Auxiliar Operacional	Núcleo de Apoio ao CO

### 3.5 Infra-estrutura física

A Faculdade de Educação Física dispõe de um prédio próprio e de uso praticamente exclusivo ao desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos



que oferece.

Instalações para atividades de ensino-aprendizagem:

Auditório (100 lugares)

Quatro salas de aula

Laboratórios:

LABAMA - Laboratório de Atividade Motora Adaptada

Site: <http://labama.unb.br/>

GESPORTE - Laboratório de Pesquisa Sobre Gestão do Esporte

Grupo de Pesquisa

Site: <https://www.gesporte.net/>

NECON - Laboratório do Núcleo de Estudos do Corpo e Natureza

Site: <http://necon.unb.br>

AVANTE - Laboratório de Pesquisa e Formação Sociocrítica e,  
Educação Física, Esporte e Lazer

Site: <http://avante.unb.br>

LADESP - Laboratório de Análise do Desempenho no Esporte

Laboratório de Treinamento de Força

Laboratório de Fisiologia do Exercício

Laboratório de Cineantropometria

IMAGEM - Laboratório de Pesquisa, Corpo e Educação

Laboratório de Processamento de Sinais Biológicos e Controle Motor

Laboratório de Biomecânica



LAMH - Laboratório de Análise do Movimento Humano

LABOMÍDIA – Laboratório de Mídias

Depedências administrativas:

- Sala da Direção da FEF/UnB
- Secretaria da direção
- Secretaria administrativa
- Secretaria de graduação
- Secretaria de pós-graduação
- Sala de professores (dezessete)
- Sala de contabilidade
- Sala de reuniões
- Sala de áudio-visual e reprografia
- Zeladoria
- Banheiros (dois)
- Vestiários (quatro)
- Copa
- Segurança
- Lanchonete

O Centro Olímpico, vinculado à FEF/UnB, dispõe das seguintes instalações esportivas:

- Sala de dança e artes marciais
- Sala de musculação
- Salas de múltiplo uso para atividades corporais (quatro)
- Vestiários (quatro)
- Depósito de material esportivo (três)
- Salas de aula (quatro)
- Sala de informática
- Salas para grupos de estudo (duas)
- Sala de massoterapia
- Ginásio com duas quadras polivalentes
- Muro de escalada
- Pátio coberto



Copa

Salas de projetos de extensão de ação contínua (quatro)

Quadras externas (onze)

Parque aquático com piscina olímpica, semi-olímpica e saltos ornamentais

Ginásio de saltos ornamentais

Campos de futebol gramados e com dimensões oficiais (três)

Quadra de areia

Pistas de atletismo (duas)

Pista de cross- cerrado

Balcão de caiaques

Extensa área verde

O Centro Olímpico também possui uma parte administrativa:

Sala de recepção

Sala da secretaria

Sala da chefia

Sala da coordenação de extensão da FEF/unb

Sala da secretaria da UAB

Sala do coordenador da UAB

Sala da secretaria do Pró-Licenciatura

Sala de tutoria

Banheiros (dois).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução Nº. 7/2004 de 31 de março de 2004. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Disponível



em: Acesso em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>. 04 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL. **Síntese de Informações Socioeconômicas, 2014.** Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan). -- Brasília : Codeplan, 2014. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/S%C3%ADntese-de-Inforna%C3%A7%C3%B5es-Socioecon%C3%B4micas-e-Geogr%C3%A1ficas-2014.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

GERALDI, C. M. G.; FIORENTINI, D.; PEREIRA, E. M. A. (Org.). **Cartografias do trabalho docente:** professor(a) pesquisador(a). Campinas: Mercado das Letras/ALB, 1998.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação.** Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

MARCASSA, L. Recreação. In: GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SÁ, C. S. S.; SANTOS, W.L.P. A identidade de um curso de formação de professores de Química. In: VII Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, 2009, Florianópolis. VII ENPEC. **Anais...** em CD-rom, 2009. p. 1-12.

WIGGERS, I. D. Educação Física escolar em Brasília na década de 1960. **Movimento**, Porto Alegre, v. 17, n.01, p. 137-157. jan./mar. 2011.

ZABALA, A. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



## **ANEXO 1 - REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das disposições preliminares**

Artigo 1º Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Educadores para Educação Básica e de Graduação em Educação Física, estabelecidas pelo Ministério da Educação, o trabalho de conclusão de curso é uma atividade curricular obrigatória para os estudantes matriculados na Licenciatura em Educação Física da UnB, de acordo com o disposto nesse Regimento.

§ 1º A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão do Curso (2 créditos) está condicionada à aprovação as seguintes disciplinas, na qualidade de pré-requisitos: Ciência e pesquisa em Educação Física (2 créditos – oferecida no primeiro semestre); Métodos e técnicas de pesquisa em Educação Física (4 créditos – oferecida no segundo semestre); Elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso (2 créditos – oferecida no quarto semestre); Execução do Trabalho de Conclusão do Curso (2 créditos – oferecida no quinto semestre).

Artigo 2º O Trabalho de Conclusão do Curso consiste em uma pesquisa individual, orientada por um docente credenciado, e apresentada sob um dos seguintes formatos: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou relato de experiência, que deve versar sobre um único tema relativo a área de conhecimento da Educação Física aplicada ao contexto escolar, com exposição crítica e contribuição pessoal do autor, mediante a defesa do trabalho elaborado.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso**

Artigo 3º O objetivo geral do TCC é propiciar aos alunos concluintes do Curso de Licenciatura em Educação Física a oportunidade de articular os conhecimentos teórico-práticos adquiridos ao longo do curso, com a metodologia e a produção científica disponível para melhor compreender, detectar e conhecer os vários contextos que envolvem os saberes e fazeres pedagógicos no contexto da Educação Básica, aprimorando sua capacidade de interpretação e crítica destas realidades. Pretende ainda propiciar aos alunos:

- I. O desenvolvimento da capacidade de interpretação e crítica em Educação Física;
- II. O desenvolvimento científico da profissão;
- III. O conhecimento das demandas da comunidade.

Artigo 4º São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Atender às exigências curriculares do curso de Licenciatura em Educação Física;



II. A inserção na pesquisa científica com vistas à produção de conhecimentos relacionados com a prática educativa no contexto escolar;

III. A oportunidade de o aluno demonstrar o grau de habilidade e de conhecimento adquiridos;

IV. O aprofundamento do conhecimento em tema de seu interesse;

V. Aprimorar o processo de formação dos alunos contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais para a formação continuada e permanente.

### CAPÍTULO III

#### Das disposições gerais

Artigo 5º As atividades para a elaboração do TCC serão norteadas pela Comissão do TCC do Curso de Licenciatura em Educação Física, no sentido geral, e pelo professor orientador em particular.

Artigo 6º O trabalho desenvolvido pelo aluno será supervisionado por um orientador, docente em efetivo exercício na Faculdade de Educação Física ou docente externo credenciado como orientador de TCC em nível de graduação.

§ 1º. Na proposição e no desenvolvimento do TCC, os orientadores poderão contar com a assessoria do coordenador (a) da Comissão do TCC, do coordenador (a) de curso e do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF.

Artigo 7º Não é prevista co-orientação exceto naqueles casos previamente discutidos e acordados pela Comissão de TCC.

Artigo 8º Será disponibilizado para os discentes do 3º semestre, a relação dos professores orientadores e suas respectivas áreas de competência, tendo em vista nortear a escolha do aluno.

Artigo 9º O compromisso do orientador com o discente no 4º, 5º e 6º períodos, deverá ser confirmado mediante a assinatura de ambos no Termo de Compromisso (Anexo 1).

Artigo 10 A formatação do trabalho seguirá as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que constam do Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas, 8ª edição.

Artigo 11 O fluxograma de atividades, com a definição de prazos e o detalhamento da agenda de programação para a apresentação do TCC será disponibilizado para os alunos e orientadores até a segunda semana após o início do semestre.

Artigo 12 O TCC, no 6º período, será apresentado a uma banca examinadora constituída nos termos do Capítulo VIII e seus artigos.

### CAPÍTULO IV



### Da coordenação do TCC

Artigo 13 A coordenação da Comissão do TCC é responsável por todas as atividades de gestão dos processos que tenham por fim a realização do projeto de pesquisa, a execução da pesquisa e a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso. No âmbito de sua competência, é subordinada à coordenação do curso. São atribuições do(a) coordenador(a) da Comissão do TCC:

- I. Estimular os professores da instituição a atuarem nas atividades de orientação;
- II. Dar suporte aos professores orientadores, alunos e membros integrantes das bancas durante o desenvolvimento das atividades;
- III. Indicar ao Colegiado de Graduação e Extensão da FEF os candidatos que atendem aos requisitos acadêmicos básicos necessários ao orientador para que este seja credenciado como tal na instituição;
- IV. Estipular, em comum acordo com a coordenação do curso, os prazos e a normatização de todas as etapas do TCC;
- V. Elaborar e divulgar, até a segunda semana após o início do período letivo, o fluxograma e o calendário das atividades do 6º semestre;
- VI. Apreciar em primeira instância, os pleitos dos alunos e orientadores referentes ao desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;
- VII. Zelar para que os alunos recebam orientação básica a respeito da metodologia do trabalho científico;
- VIII. Convocar e presidir, mensalmente, reuniões da Comissão de TCC, com a participação obrigatória de todos os professores orientadores e de 2 (dois) representantes dos alunos;
- IX. Manter arquivo atualizado dos Termos de Compromisso de orientação dos projetos e dos TCC, além das cartas dos comitês de ética em pesquisa, que autorizem a realização dos projetos que envolvam pesquisa com seres humanos e animais, nos termos da Resolução 196/96;
- X. Manter os alunos e os orientadores informados quanto à obrigatoriedade da apresentação da carta de autorização dos comitês de ética em pesquisa, para os trabalhos que envolvam seres humanos e animais, sem a qual, a matrícula na disciplina Execução do TCC (quinto semestre) não poderá ser realizada;
- XI. Manter arquivo atualizado das cartas de autorização dos comitês de ética em pesquisa
- XII. Estimular o registro da frequência e das atividades desenvolvidas durante os encontros de orientação que ocorrem entre alunos e orientadores;
- XIII. Fazer o registro e o acompanhamento das mudanças de orientador e indicar novos orientadores para os alunos quando solicitado, levando em consideração,



sempre que possível, a distribuição equitativa de orientados entre eles, respeitando o limite máximo de 4 alunos por orientador;

XIV. Organizar a composição das bancas examinadoras dos TCC;

XV. Encaminhar a biblioteca, em meio digital, as cópias dos TCC aprovados;

XVI. Coordenar a discussão na Comissão do TCC dos critérios de seleção dos cinco melhores TCCs, organizar e participar deste processo;

XVII. Informar para os alunos matriculados nas disciplinas Métodos e técnicas de pesquisa em Educação Física, bem como para os professores orientadores que não estão em efetivo exercício na UnB, como acessar este regulamento no site da FEF/UnB e as instruções dos Comitês de Ética na pesquisa atuantes na UnB;

XVIII. Tomar, em primeira instância, no âmbito de suas competências todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Artigo 14 O coordenador (a) da Comissão de TCC poderá solicitar ao colegiado de curso que crie mecanismos para o acompanhamento das atividades relativas ao TCC.

## CAPÍTULO V

### Dos professores orientadores

Artigo 15. O TCC deve ser desenvolvido preferencialmente sob a orientação dos professores em efetivo exercício na FEF/UnB, sendo preservada ao aluno a livre escolha do docente dentre as propostas de projetos apresentadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os alunos poderão contar com a orientação de professores de outros cursos da UnB, cujo perfil profissional, atenda aos artigos 3º e 4º deste regulamento, e a juízo da Comissão de TCC, posteriormente homologado pelo Colegiado de Graduação e Extensão da FEF.

Artigo 16. Cabe ao aluno a escolha do orientador credenciado para orientação no 4º semestre, momento em que será iniciada a construção do projeto de pesquisa, devendo, para esse efeito, realizar convite formal registrado no Termo de Compromisso do Orientador (Anexo 1) O compromisso será ratificado no 6º período.

§ 1º. Ao assinar o Termo de Compromisso, o professor está se comprometendo com a orientação do aluno.

§ 2º. A orientação se dará no limite de 1 (uma) hora semanal ao longo de todo período letivo.

§ 3º. Os professores somente poderão orientar pesquisas cujos temas estejam relacionados com sua área de formação acadêmica.

Artigo 17. A orientação se inicia no momento em que o docente aceita o projeto de TCC, devendo o orientador zelar para que o aluno envie para a coordenação da Comissão de TCC o Termo de Compromisso do Orientador devidamente



preenchido, tendo em vista favorecer o arquivamento desta documentação na Comissão de TCC.

Artigo 18 A substituição do orientador só é permitida, mediante aquiescência expressa do professor substituído e quando outro docente, assumir formalmente a orientação.

Artigo 19 É facultado ao professor credenciado recusar a orientação.

Artigo 20 O exercício da orientação não isenta o aluno da integral responsabilidade pela realização do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 2).

Artigo 21 São atribuições do professor orientador:

I. Comparecer às reuniões convocadas pelo coordenador (a) da Comissão de TCC, ou quando impossibilitado, apresentar justificativa antecipada e responsabilizar-se por obter as informações sobre as questões que foram definidas;

II. Manter-se informado da programação e do cronograma de atividades que normatizam o TCC;

III. Assessorar o aluno na proposição do TCC em conformidade com as normas deste regulamento;

IV. Manter contato com o aluno, informando-o quando da impossibilidade de comparecimento a um encontro pré-agendado, devendo negociar a reposição desta carga horária tendo em vista garantir o bom andamento das atividades de orientação;

V. Desenvolver as atividades de orientação relacionadas aos TCCs;

VI. Manter um registro dos encontros com seus orientandos, informando datas, horário inicial e final da orientação bem como das atividades desenvolvidas (Anexo 3);

VII. Orientar o aluno e zelar pelo cumprimento da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa em Seres Humanos;

§ 1º. Todo e qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos deverá obedecer às recomendações desta resolução que prevê, em relação aos aspectos éticos e legais, que cabe ao pesquisador apresentar o protocolo de avaliação do projeto, devidamente instruído ao comitê de ética em pesquisa, aguardando o pronunciamento/autorização deste, antes de iniciar a pesquisa;

§ 2º. É expressamente vetada a execução de qualquer projeto que não tenha sido aprovado pelo comitê de ética em pesquisa, resguardando a instituição de ensino e todos os envolvidos, das penalidades previstas por lei;

VIII. Favorecer a divulgação da apresentação dos TCCs sob sua orientação no Curso de Licenciatura em Educação Física da UnB, promovendo oportunidades de acesso a alunos e professores em geral;



IX. Entregar os três formulários de avaliação de cada TCC, com a nota final, preenchidos e assinados para Secretaria de Graduação da FEF logo após a defesa do trabalho perante a banca;

Artigo 22 Embora a responsabilidade pela elaboração do TCC seja do aluno, isto não exime o orientador de desempenhar adequadamente, observadas as normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

Artigo 23 Enviar para a coordenação da Comissão de TCC todas as informações solicitadas tendo em vista zelar pelo bom andamento das atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do disposto nos artigos referentes aos deveres dos alunos orientandos até 40 dias antes da entrega da versão final para a banca autoriza o orientador a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à coordenação da Comissão de TCC. Para tanto, ele deverá comunicar inicialmente sua posição ao aluno, tendo em vista a observância dos preceitos éticos que devem nortear esta relação. Após a negociação e consenso entre as partes, o professor deverá formalizar junto a coordenação da Comissão de TCC, seu desligamento da orientação daquele trabalho.

## CAPÍTULO VI

### Dos alunos em fase de orientação

Artigo 24. Considera-se aluno em fase de orientação, aqueles regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física, nas disciplinas de Métodos e técnicas de pesquisa em Educação Física (4 créditos – oferecida no segundo semestre); Elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso (2 créditos – oferecida no quarto semestre); Execução do Trabalho de Conclusão do Curso (2 créditos – oferecida no quinto semestre), e devidamente registrados na Comissão de TCC como orientandos vinculados a um orientador credenciado.

Artigo 25 Cabe ao aluno a escolha do orientador credenciado pela instituição para orientá-lo no 4º semestre, momento em que será iniciada a construção do projeto de pesquisa, devendo, para esse efeito, realizar convite formal registrado no Termo de Compromisso do Orientador e do Orientando (Anexos 1 e 2) e encaminhá-los devidamente preenchidos para o coordenador (a) da Comissão de TCC tendo em vista o arquivamento desta documentação.

Artigo 26 É dever do aluno sob orientação:

- I. Comparecer às aulas das disciplinas relacionadas ao TCC – citadas no § 1º do Artigo 1º;
- II. Frequentar as atividades semanais programadas de orientação com seu orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- III. Cumprir o cronograma de atividades e o calendário divulgado pela coordenação da Comissão de TCC;



- IV. Contribuir para a divulgação de seu TCC junto aos alunos e professores da universidade, promovendo a oportunidades de divulgar o resultado de seu trabalho;
- V. Manter contato com o orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, devendo informar com antecedência e justificar, eventuais faltas;
- VI. Elaborar a versão final do TCC de acordo com o este regulamento, as instruções de seu orientador e da coordenação da Comissão de TCC;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação do TCC para apresentar e defender a versão final do TCC;
- VIII. Colocar o nome do orientador em todos os documentos relativos ao seu TCC, mesmo após a entrega da versão final do trabalho para a instituição;
- IX. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A mudança de orientador é permitida apenas dentro do prazo previsto no cronograma do TCC e está condicionada a disponibilidade de outro docente assumir formalmente a orientação. Quando esta mudança for motivada por um desejo do aluno, ele deverá comunicar em primeira instância seu intento ao professor que o orientou até então, tendo em vista a observância dos preceitos éticos que devem nortear esta relação. Apenas após a negociação e consenso entre as partes, o aluno deverá formalizar junto à coordenação da Comissão de TCC, o encaminhamento para um novo orientador.

## CAPÍTULO VII

### Da estrutura do projeto e da monografia

Artigo 27 O projeto de TCC será composto pela seguinte estrutura:

Capa contendo título;

Folha de rosto;

Sumário;

1. Introdução contendo: tema, contextualização, abordagem teórica (conceitos chaves e antecedentes científicos), problema, objetivo, hipóteses (quando for o caso), justificativa e resultados esperados, nesta sequência;

2. Base teórica contendo: definição, conceitual e operacional, das principais variáveis de estudo;

3. Metodologia contendo: amostra ou fontes de consulta, materiais e métodos. Cronograma de atividades;

Orçamento;

Referências bibliográficas;

Anexos ou apêndices (quando houver).



Artigo 28 De acordo com o disposto na Resolução 196/96 o projeto de pesquisa a ser submetido ao Comitê de Ética somente poderá ser apreciado se estiver instruído com as seguintes informações:

- a) análise crítica de riscos e benefícios;
- b) explicitação das responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador;
- c) explicitação de critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;
- d) indicação do local da pesquisa: detalhar as instalações e demonstrar a existência de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com a concordância documentada da instituição;
- e) declaração de que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não;
- f) declaração sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados.
- g) informações relativas ao sujeito da pesquisa: descrever as características da população a estudar: tamanho, faixa etária, sexo, estado geral de saúde, classes e grupos sociais, etc. (expor as razões para a utilização de grupos vulneráveis);
- h) descrever os planos para o recrutamento de indivíduos e os procedimentos a serem seguidos (fornecer critérios de inclusão e exclusão);
- i) apresentar o formulário ou termo de consentimento, específico para a pesquisa, para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, quem irá tratar de obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos sujeitos da pesquisa;
- j) apresentar previsão de ressarcimento de gastos aos sujeitos da pesquisa, ciente de que a importância não poderá ser de tal monta que possa interferir na autonomia da decisão do indivíduo ou responsável de participar ou não da pesquisa.
- k) termo de compromisso do pesquisador responsável e da instituição de cumprir os termos desta

Artigo 29 O TCC, quando se tratar de trabalhos de revisão de literatura, será composto pela seguinte estrutura:

Capa

Folha de rosto

Folha de aprovação

Dedicatória

Agradecimentos



Epígrafe

Resumo estruturado na língua vernácula

Listas

Sumário

1. Introdução
2. Revisão de literatura
3. Metodologia
4. Análise de discussão das fontes consultadas
5. Considerações finais

Referências bibliográficas

Apêndices ou anexos (quando houver)

Artigo 30 O TCC, quando se tratar de trabalhos de campo, será composto pela seguinte estrutura:

Capa

Folha de rosto

Folha de aprovação

Dedicatória

Agradecimentos

Epígrafe

Resumo estruturado na língua vernácula

Listas

Sumário

1. Introdução
2. Metodologia
3. Resultados e análise
4. Discussão
5. Considerações finais

Referências bibliográficas



## Apêndices ou anexos

A formatação dos elementos pré-textuais segue as normas da Associação Brasileira de Normalização Técnica, apresentadas aos discentes em sala de aula.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os projetos de pesquisa deverão apresentar, no mínimo, 5 (cinco) referências bibliográficas e o TCC, no mínimo 10 (dez). A introdução deverá conter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo 5 (cinco). A Revisão de literatura ou Base Teórica deverá ter no mínimo 10 páginas e no máximo 20 páginas. A Metodologia ou Apresentação dos dados deverá ter no mínimo 10 páginas e no máximo 20 páginas. A Análise de discussão dos dados deverá ter no mínimo 10 páginas e no máximo 20 páginas. A Conclusão deverá ter no máximo 5 páginas. O trabalho no todo, deverá ter no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 60 (sessenta) páginas excluindo capa, folha de rosto e anexos. As Monografias que extrapolem o limite máximo de páginas deverão ter a aprovação do Orientador.

## CAPÍTULO VIII

### Dos membros das bancas examinadoras

Artigo 31 O TCC será apresentado e defendido, exclusivamente pelo discente, perante a banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por um professor convidado pelo orientador;

§ 1º - Podem fazer parte da banca examinadora os professores da UnB, com formação acadêmica e experiência profissional, compatível com o tema da pesquisa, devendo-se evitar escolhas baseadas apenas em afinidade pessoal.

§ 2º Quando da designação da banca examinadora, também deve ser indicado pelo orientador do trabalho, um membro suplente, encarregado de substituir o titular em caso de impedimentos deste no dia da defesa.

Artigo 32 A banca examinadora somente poderá ser composta mediante a presença dos dois avaliadores, sendo que um deles deverá ser o orientador.

Artigo 33 A condução dos trabalhos realizados pela banca examinadora no momento da defesa do aluno é de responsabilidade do orientador do trabalho.

Artigo 34 Caso haja impedimentos para que o orientador esteja presente na banca no dia determinado, ele deverá informar a coordenação da Comissão de TCC, tendo em vista verificar a possibilidade de novo agendamento da defesa ou designar um substituto para o orientador mediante aquiescência deste.

Artigo 35 Compete à banca examinadora a avaliação e a pontuação das monografias, conforme os critérios estabelecidos no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo 4).

Artigo 36 Não é permitido aos membros das comissões examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos TCCs antes que estes sejam apresentados.

Artigo 37 Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação e recebimento dos trabalhos, deverão proceder à leitura do material e



registrar as sugestões de correções e melhorias por escrito. O TCC corrigido será entregue ao aluno logo após a defesa de seu trabalho.

Artigo 38 Os certificados de participação dos membros da banca serão entregues pela Secretaria de Graduação juntamente com o Formulário de Avaliação do TCC para serem entregues pelo orientador.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não comparecimento de qualquer dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, ao Coordenador (a) da Comissão de TCC com antecedência que permita a convocação do suplente indicado ou o planejamento de uma nova data para a defesa dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico.

## CAPÍTULO IX

### Da avaliação dos projetos e dos TCCs

Artigo 39 Os critérios de avaliação dos TCC (Anexo 4) serão divulgados para os alunos e professores pela coordenação da Comissão de TCC.

Artigo 40 Os alunos serão comunicados de sua nota final apenas através do mural de notas e do SIGRA, conforme prazo previsto no calendário acadêmico.

Artigo 41 Para os alunos do 6º período, a nota da apresentação do TCC será composta pela média das notas de avaliação feitas individualmente (e não consensualmente) pelos componentes da banca examinadora.

Artigo 42 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

§ 1º O (a) aluno(a) aprovado (a), deverá proceder as modificações sugeridas pela banca antes de entregar a versão final à Comissão de TCC, via Secretaria de Graduação da FEF. Este processo será acompanhado pelo professor orientador. § 2º Fica impedido de colar grau o aluno reprovado na disciplina TCC.

Artigo 43 Caso seja constatada a entrega de projetos ou TCCs plagiados, o aluno será automaticamente reprovado, estando sujeito a processo administrativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Das notas atribuídas pelos integrantes da banca examinadora cabe recurso ou revisão à Comissão de TCC, em primeira instância, e ao Colegiado de Graduação e Extensão da FEF, em segunda instância.

## CAPÍTULO X

### Da apresentação e entrega do TCC

Artigo 44 As sessões de apresentação dos TCC serão públicas.

Artigo 45 O calendário com a composição das bancas, datas, horários e local das apresentações de cada trabalho será divulgado pela coordenação da Comissão de TCC.



Artigo 46 Durante a defesa do TCC, o aluno tem 15 (quinze) minutos, sem interrupção, para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora tem até 10 (dez) minutos para arguição, seguidos de 5 (cinco) minutos, à disposição do aluno para as respectivas respostas. O tempo total de apresentação corresponderá a 50 (cinquenta) minutos.

Artigo 47 O prazo para os alunos aprovados apresentarem as alterações sugeridas para a versão final do projeto e do TCC será de 10 (dez) dias.

Artigo 48 O TCC aprovado deverá ser entregue pelo discente para a coordenação da Comissão de TCC em sua versão final, em duas cópias de CD com PDF, acompanhado de declaração que autorize a divulgação do TCC via online, observando os prazos estabelecidos no presente regimento.

Artigo 49 O aluno que não entregar o TCC ou que não se apresentar para realizar sua defesa oral na data prevista, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está reprovado.

Artigo 50 A seleção dos cinco melhores TCCs para premiação será feita apenas para os trabalhos entregues e corrigidos, em sua versão final, dentro do prazo estabelecido pela coordenação da Comissão de TCC.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Transitórias

Artigo 51 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Graduação e Extensão da FEF/UnB.



## **ANEXO 2 - REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnB**

O presente Regulamento de Estágios visa a disciplinar os estágios do Curso de Licenciatura em Educação Física da UnB, tendo por base a legislação em vigor.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Artigo 1º - Para os fins do disposto neste Regulamento, compreende-se por estágio o conjunto das atividades técnico-científicas realizadas por estudantes, dentro ou fora da universidade, sob supervisão qualificada, visando à aplicação dos conhecimentos teóricos ou práticos desenvolvidos no Curso de Licenciatura em Educação Física, como um requisito essencial para formação acadêmico-profissional do educador.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ESTÁGIOS**

Artigo 2º - Os estágios classificam-se em:

- i) Obrigatórios: constituem-se nas seguintes disciplinas do currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física: Educação Física na Educação Infantil (4 créditos, terceiro semestre); Educação Física no Ensino Fundamental (4 créditos, terceiro semestre); Educação Física no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (4 créditos, quarto semestre); Estágio Supervisionado em Educação Física I - Licenciatura (8 créditos, quinto semestre) e Estágio Supervisionado em Educação Física II - Licenciatura (8 créditos, sexto semestre).
- ii) Não-obrigatórios: consistem nas atividades de estágios orientadas para a complementação da formação acadêmico-profissional, realizadas por livre escolha do (a) aluno(a).

Artigo 3º - Os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, para efeito de integralização curricular, serão realizados sob a coordenação da Comissão de Estágios da Faculdade de Educação Física da UnB, responsável pela apreciação do cumprimento dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 4º - Os convênios entre a FEF/UnB e outras unidades concedentes de estágios deverão ser firmados pela Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA, do Decanato de Ensino de Graduação – DEG, que promove a integração do aluno de graduação com as atividades acadêmicas realizadas em outros setores, ouvido o Colegiado de Graduação e Extensão da FEF.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS**



Artigo 5º - Os estágios obrigatórios são aqueles realizados durante o Curso de Educação Física e exigidos para a obtenção do grau de Licenciado em Educação Física. Constituem-se em atividades curriculares realizadas a partir das experiências educacionais consideradas como importantes para formação do educador no Projeto Político Pedagógico da FEF/UnB. Para realizar os estágios obrigatórios, o aluno deve estar regularmente matriculado e ter cursado os pré-requisitos necessários às respectivas disciplinas. Parágrafo Único. O aluno estagiário poderá realizar somente duas disciplinas de estágio obrigatório em cada semestre letivo.

Artigo 6º - O Curso de Licenciatura em Educação Física possui 5 (cinco) disciplinas de estágio supervisionado obrigatórias, distribuídas ao longo do percurso acadêmico, desde o início do curso, a partir do terceiro semestre letivo: i) Educação Física para crianças (disciplina com 4 créditos – 60 horas); Educação Física para adolescentes (disciplina com 4 créditos – 60 horas); Educação Física para jovens e adultos (disciplina com 4 créditos – 60 horas); Estágio Supervisionado em Educação Física I (disciplina com 8 créditos – 120 horas); Estágio Supervisionado em Educação Física II (disciplina com 8 créditos – 120 horas); a carga horária total das disciplinas perfaz 420 horas.

§ 1º O Estágio Supervisionado em Educação Física I deverá ser realizado na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio) e consistirá na atividade de docência: observação na escola e na comunidade; coleta de dados institucionais e na comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física e participação em atividades escolares de caráter geral.

§ 2º O Estágio Supervisionado em Educação Física II deverá ser realizado na Educação Básica, em um nível de ensino diferenciado do Estágio Supervisionado I, ou em projetos educacionais alternativos, a critério da Comissão de Estágio da FEF, e consistirá na atividade de docência: observação da instituição e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade social e da proposta pedagógica; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino e participação em atividades de caráter geral da instituição.

Artigo 7º - A efetivação da matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado em Educação Física I e II estará condicionada à aprovação nas disciplinas Educação Física na Educação Infantil, Educação Física no Ensino Fundamental e Educação Física no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, na condição de pré-requisitos.

Artigo 8º - A supervisão local do estágio será realizada por profissional da área de Educação Física ou de outra área quando justificado, sob a orientação de um docente lotado na Faculdade de Educação Física da UnB.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS



Artigo 9º - O estágio não-obrigatório, em conformidade com a Resolução da Comissão de Estágio da FEF, 4 de agosto de 2009, corresponde à realização de atividades, visando à aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e técnicos desenvolvidos nas diversas disciplinas integrantes do currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física e sua relação com o desempenho de atividades profissionais.

Artigo 10 - Os campos de estágios são aprovados pela Comissão de Estágio da FEF/UnB, levando em conta o perfil do formando e a proposta curricular do Curso, de maneira a garantir que o estágio não-obrigatório seja realizado apenas nas áreas que correspondem à atuação no campo da Educação Física.

§ 1 - Os estágios não-obrigatórios poderão ser realizados a partir do 3º semestre do curso, desde que o aluno apresente bom desempenho acadêmico – tendo por critério o Índice de Rendimento Acadêmico/IRA, que deverá ser igual ou superior a 3,5 (três e meio).

§ 2 - Na hipótese de o aluno não atender ao critério de bom desempenho, acima aludido, por uma única vez, poderá ter o seu estágio não-obrigatório reconhecido, ao longo de um semestre. No entanto, a renovação do referido estágio estará condicionada à melhoria do rendimento acadêmico do discente, exigindo-se que seu índice de Rendimento Acadêmico/IRA do semestre anterior à renovação corresponda a, no mínimo, 3,5 (três e meio).

§ 3 - Os estágios não-obrigatórios contarão créditos no histórico do estudante, até o limite máximo de 4 créditos ou 60 horas/aula. O mínimo de horas/aula aceito para o estágio não-obrigatório será de 15 horas/aula, o equivalente a 1 crédito.

§ 4 - As atividades desenvolvidas nos estágios não-obrigatórios, devidamente descritas no Plano de Trabalho, não poderão exceder o limite de 20 horas semanais.

§ 5 - Os estágios não-obrigatórios deverão ser realizados em locais com a presença efetiva e sob a responsabilidade de um professor de Educação Física ou de outra área, quando isso se justificar.

Artigo 12 - Antes de iniciar o estágio não-obrigatório e para efetivá-los, o aluno deverá ter o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de Atividades de Estágios (PAE) analisados e assinados pelo Coordenador da Comissão de Estágio da FEF, sendo que uma cópia deve ser arquivada na Secretaria de Graduação da FEF.

§ 1 - Quando o estágio se realizar fora das dependências da UnB, a instituição que recebe o estagiário deverá efetivar, mensalmente, o pagamento do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

## CAPÍTULO V

### DA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Artigo 13 - Compete à Comissão de Estágios da FEF:



- i - Estabelecer a política de estágios, submetendo-a a aprovação do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF;
- ii - Coordenar a elaboração e a revisão, quando for o caso, da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo à aprovação do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF;
- iii - Articular-se com o Colegiado de Graduação e Extensão da FEF e outros setores da Universidade para tratar dos assuntos relativos aos estágios;
- iv – Apresentar, ao Colegiado de Graduação e Extensão da FEF, proposta de Convênios para abertura, alteração ou manutenção de campos de estágios;
- v - Indicar, para designação pela Direção da Faculdade, o (a) Coordenador (a) da Comissão de Estágio da FEF;
- vi - Apresentar, semestralmente, relatório de atividades ao Colegiado de Graduação e Extensão da FEF;
- vii - Manter atualizado o cadastro dos alunos candidatos a estágios e o registro dos Termos de Compromisso de Estágios (TCE) dos alunos que estão realizando estágios não-obrigatórios;
- viii - Propor o intercâmbio e troca de experiências de estágios por meio de publicações e seminários.

Artigo 14 - Para a coordenação das atividades de estágio haverá um docente, Coordenador da Comissão de Estágios da FEF, indicado dentre os membros da própria comissão, nomeado mediante ato da Direção da FEF, para o período de 2 anos, o qual será homologado pelo Colegiado de Graduação e Extensão da FEF.

§ 1 - O Coordenador de Estágio será substituído pelo Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos seus impedimentos legais.

§ 2 - A carga horária correspondente a 2 créditos será destinada às atividades administrativas da Coordenadoria da Comissão de Estágios para a função de Coordenador.

## CAPITULO VI

### DO PROFESSOR(A) DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO:

Artigo 15 - Compete ao Professor(a) de Estágio Supervisionado Obrigatório:

- i - Aprovar os planos de trabalho dos alunos a serem executados junto às entidades que servirão de campo de estágios;
- ii - Orientar, supervisionar e avaliar as atividades realizadas no estágio;
- iii - Supervisionar, conforme cronograma estabelecido entre as partes o local de estágio dos alunos sob sua supervisão;



iv - Encaminhar à Comissão de Estágios da FEF a avaliação do Professor-Supervisor do local de estágio, para fins da registro dos espaços aptos para estágio.

§ 1º - As turmas de Estágio Supervisionado têm seu limite de vagas fixado em, no máximo, 12 (doze) alunos. Cada Professor-Supervisor terá como limite mínimo de 2 (duas) visitas ao local de estágio de cada aluno por semestre.

## CAPITULO VII

### DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Artigo 16 - A avaliação dos estágios obrigatórios será atribuição do professor responsável pela disciplina e deverá seguir o disposto neste Regulamento, no Plano de Curso da disciplina e nas normas de avaliação da Universidade de Brasília.

Artigo 18 - Na avaliação das atividades de estágios obrigatórios, além da menção final de estágio, os Professores deverão levar em consideração: a avaliação do Profissional Supervisor do local de estágio; a participação (interesse, assiduidade, iniciativa, seriedade e pontualidade); a competência (boa fundamentação, criatividade, evolução/rendimento e competência técnica); e o relacionamento (respeito, confiança, solidariedade, trabalho participativo, relacionamento com a equipe e com participantes).

Artigo 19 - Para validação das atividades de estágios não-obrigatórios, como atividades acadêmico científico-cultural, será exigido o relatório da visita de um (1) professor da UnB ao local de estágio, acompanhado do relatório de estágio do aluno, contendo a nota do professor supervisor do local de estágio. O processo deverá ser protocolado na Comissão de Estágio da FEF via Secretaria da Coordenação de Graduação.

## CAPÍTULO VIII

### DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Artigo 20 - Constituem campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios as instituições de direito público e privado, a comunidade em geral e a própria Universidade, desde que apresentem possibilidades concretas e relacionadas às disciplinas de estágio.

Artigo 21 - Os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios deverão oferecer condições para:

- i - Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;
- ii - Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos de campo específico de intervenção profissional;
- iii - Vivência efetiva em situações reais de vida e trabalho no campo profissional da Educação Física e dos Esportes, atreladas às funções do licenciado;
- iv – Avaliação das atividades realizadas. Parágrafo Único. Não será permitida a realização de estágios obrigatórios no mesmo local em que o aluno atue como



estagiário não-obrigatório ou faça parte do quadro de funcionários com algum tipo de vínculo empregatício.

## CAPÍTULO IX

### DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Artigo 22 - O aluno estagiário deverá desenvolver suas atividades de estágio, com senso crítico, fundamentado em conceitos teórico-práticos próprios da área correspondente ao projeto em que está atuando.

Artigo 23 - Compete ao aluno estagiário:

- i - Obedecer à legislação de estágio vigente;
- ii - Escolher seu campo de estágio dentre aqueles credenciados pela Comissão de Estágios da FEF;
- iii - Assinar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), em conjunto com o Supervisor de Estágio da entidade onde irá desenvolver o estágio;
- iv - Elaborar e cumprir o Plano de Estágio, aprovado pelo Professor-Supervisor;
- v - Aceitar e respeitar as normas do campo de estágio onde estiver atuando;
- vi - Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horas estipulados no Plano de Estágio; vii - Atuar, nas atividades previstas, no mínimo, o correspondente à carga horária semanal da disciplina durante o período do estágio;
- viii - Elaborar o relatório final, ao término do estágio, e apresentá-lo às partes envolvidas dentro do prazo legal estipulado;
- ix - Entregar uma cópia do relatório final ao Professor-Supervisor dentro do prazo legal estipulado; x – Manter, em todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, uma atitude ética condizente com os valores e princípios da UnB e da sociedade brasileira;
- xi – Ter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades de orientação geral e/ou orientação individual e 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de estágio (intervenção), salvo justificativa aceita pelo professor supervisor;
- xii – Cumprir as cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Artigo 25 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Comissão de Estágios da FEF, em articulação com o Coordenador de Graduação e Extensão do Curso de Licenciatura em Educação Física da UnB.



Artigo 26 - O presente regulamento entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado de Graduação e Extensão do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2011.



## ANEXO 3 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnB



### MEMORANDO-CIRCULAR Nº 351/2018/DEG

Brasília, 05 de setembro de 2018.

Às coordenações de cursos de graduação

Prezado(a) coordenador(a) de curso de graduação,

Em virtude de situações recentes envolvendo solicitações de assinatura de termo de estágio em desconformidade com a legislação, fazemos o seguinte esclarecimento e **sugestão**:

A Lei 11.788/08 (lei do estágio) tem o objetivo de proteger os estudantes para a não caracterização de vínculo empregatício com a instituição concedente para todos os fins de legislação trabalhista e previdenciária e, ainda, garantir a qualidade do desempenho acadêmico durante a realização do estágio e das disciplinas presenciais. Tal lei estabelece, em seu Artigo 10, que:

"A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário (...) e não ultrapassar:  
(...) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais (...)  
(...) O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino (grüpo nosso)."

Dessa forma, a previsão no projeto pedagógico da extrapolação das 30 horas em atividades de estágio (sejam em único ou mais de um estágios somados) é requisito legal para permitir a realização desta.

Considerando as recorrentes situações em que tal regra gera transtornos e, por vezes, prejuízos aos alunos, sugerimos a inclusão do trecho abaixo na versão vigente do projeto pedagógico dos cursos de graduação:

**"O aluno do curso de (nome do curso) poderá, excepcionalmente, cumprir jornada de estágio superior a 30 horas semanas, resguardados os limites e requisitos legalmente estabelecidos, desde que o plano de atividades seja previamente aprovado"**.

Em tempo, informo que por se tratar de simples adendo para preenchimento de requisito legal, não se trata tal alteração de reformulação do PPC, de modo que basta que seja anexado ao presente processo um memorando do curso (com apreciação do colegiado) aprovando a sugestão aqui apresentada para tratarmos da oficialização da alteração proposta.

Ainda, tal mudança não influenciará eventuais processos de revisão do PPC já em curso, já que a ideia é apenas alterar a versão vigente do projeto com o intuito de resolver, de imediato, as situações relatadas.

Para qualquer esclarecimento adicional, favor entrar em contato com o DEG ou procurar a coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira**,  
**Diretor(a) da Diretoria Técnica de Graduação do Decanato de Ensino de**



**Graduação**, em 05/09/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2929333** e o código CRC **256C4A89**.

**Referência:** Processo nº 23106.107911/2018-11

SEI nº 2929333



**Centro de custo:** Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física

**Para:** Diretoria Técnico de Graduação,

**Assunto:** Adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física

Em resposta ao Memorando-Circular nº 351/2018/DEG, o Colegiado de Graduação da Faculdade de Educação, sob minha presidência, aprovou em sua 47ª Reunião Ordinária (Ata 4278952), realizada em 19 de agosto de 2019, a inclusão do parágrafo abaixo no Regulamento de Estágios do Curso de Licenciatura em Educação Física:

**“O aluno do curso de Licenciatura em Educação Física poderá, excepcionalmente, cumprir jornada de estágio superior a 30 horas semanais, resguardados os limites e requisitos legalmente estabelecidos, desde que o plano de atividades seja previamente aprovado”.**

Em 21/08/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Maia da Costa, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Licenciatura da Faculdade de Educação Física**, em 21/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4278756** e o código CRC **D537A6C2**.



ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizada em dezenove de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala 15 da FEF. Iniciou-se sob a presidência do professor Jonatas Costa, coordenador de graduação de licenciatura e presidente do Colegiado de Graduação da FEF, **com a presença dos membros:** Prof. Guilherme Molina, Profa. Rosana Amaro, Prof. Alfredo Feres Neto, Prof. André Reis, técnico Rafael Bezerra e estudante Guilherme Domingos.

**ITEM 5.** Alteração de carga horária máxima no regulamento de estágio da Licenciatura. **Deliberação:** aprovado por unanimidade.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonatas Maia da Costa  
Presidente do Colegiado de Graduação  
Faculdade de Educação Física



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Maia da Costa, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Licenciatura da Faculdade de Educação Física**, em 21/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4278952** e o código CRC **29B29F44**.



## **ANEXO 4 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade normatizar as atividades complementares do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade de Brasília para o cumprimento das orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação e Secretaria de Ensino Superior do Ministério de Educação.

Art. 2º Atividades Complementares são elementos constituintes do currículo de formação profissional que propiciam ao estudante acesso a conhecimentos relevantes para o processo ensino-aprendizagem conforme os critérios de interdisciplinaridade, transversalidade, autonomia e de flexibilização curricular, potencializando a relação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º As atividades complementares terão a duração de 210 horas (14 créditos) e poderão ser realizadas a partir do primeiro semestre letivo até o último semestre letivo do curso, obedecendo às orientações específicas das Resoluções 1 e 2 de 2002 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 4º Serão consideradas atividades complementares de graduação a participação do aluno em: congressos, simpósios, seminários, conferências, palestras, fóruns, estudos dirigidos, oficinas, projeto ou grupo de pesquisa, projeto ou curso de extensão universitária, trabalhos acadêmicos, monitorias, estágios profissionais, representações discentes, curso de língua estrangeira, disciplinas cursadas na UnB ou em outra instituição de ensino superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), dentre outras possibilidades.

§ 1º. As atividades complementares somente serão consideradas válidas para efeito de integralização de créditos quando: realizadas no período regular (do primeiro ao último semestre) do curso de Educação Física - Licenciatura da UnB; e devidamente comprovadas através de documento com timbre, carimbo ou autenticação e assinatura.

Art. 5º As atividades complementares ao longo do curso serão classificadas e avaliadas em 5 (cinco) categorias por tipo de atividade complementar, a saber: Pesquisa; Ensino; Extensão; Estágios; e Política, Cultura e Desportos.

§ 1º. No sentido de promover experiências diversificadas e um equilíbrio entre os tipos de atividades, há um limite máximo de 60 horas (4 créditos) a serem integralizados em cada categoria, conforme discriminado (mas não restrito aos exemplos fornecidos) no Quadro 1.

§ 2º. O limite máximo de créditos definidos por categoria considera o envolvimento do estudante com as atividades ao longo dos 6 semestres de duração mínima do curso de Licenciatura.

§ 3º. A lista de exemplos não é restrita a essas atividades e outras atividades podem ser consideradas pela comissão de atividades complementares.



§ 4º. Não se deve confundir a integralização de créditos por meio de atividades complementares com a certificação específica que cada atividade fornece aos participantes, a cargo dos organizadores de cada “evento”.

Quadro 1. Categorias por tipo de atividade complementar e alguns exemplos de atividades que podem ser consideradas em cada grupo.

<b>Categorias</b>	<b>Exemplos</b>
<b>1. Acadêmica**</b>	Disciplinas da UnB* ou de outras IES reconhecidas pelo MEC
	Realização de cursos relevantes para a formação profissional (línguas, informática, etc.)
	Participação como Representante Discente em instâncias acadêmicas ou colegiadas
	Organização de curso ou evento acadêmico
<b>2. Pesquisa**</b>	Apresentação de trabalho acadêmico (oral ou pôster) em congressos, simpósios, Semanas Universitárias e similares.
	Participação em Projeto ou Grupo de Pesquisa**
	Participação como ouvinte em congressos, simpósios, defesas de TCCs, Mestrados, Doutorados ou afins.
<b>3. Extensão**</b>	Participação em Programa, Projeto ou Grupo de extensão universitária**
	Organização de cursos ou eventos de extensão
	Participação na Semana de Extensão
<b>4. Estágios não-obrigatórios***</b>	Participação em Estágios não-obrigatórios (preferencialmente nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer e Gestão).
<b>5. Política, Cultural e Desportiva</b>	Participação como atleta
	Atuar como árbitro de federação em jogos oficiais
	Organização de eventos esportivos, políticos ou culturais (não relacionados ao ensino ou extensão)
	Participação em atividades Culturais e Políticas

\* As disciplinas da UnB somente podem contar como atividade complementar quando o estudante tiver excedido o número de Créditos Optativos e de Módulo Livre exigidos para a obtenção do título.

\*\* Os créditos não podem ser contados em duplicata no histórico do aluno.

\*\*\* Devem ser atendidas as normas de estágios não-obrigatórios.

§ 5º. Os créditos integralizados através das atividades complementares não podem ser contados em duplicata, ou seja: ser computado em sua origem (por exemplo na extensão, monitoria ou disciplina) e ainda como atividade complementar.

Art. 6º Haverá uma Comissão de Atividades Complementares, constituída por docentes em efetivo exercício na FEF, mediante deliberação do Colegiado de Graduação e Extensão da FEF.

§ 1º. Compete à Comissão de Atividades Complementares deliberar sobre atividades e carga horária que serão reconhecidas, homologar os documentos



comprobatórios e organizar procedimentos para efeito da integralização de créditos das horas complementares no histórico do aluno.

Art. 7º Não receberá certificado de conclusão de curso o aluno que não tiver cumprido as 210 (duzentas e dez) horas de atividades complementares devidamente aprovadas junto à Universidade de Brasília.

Art. 8º Compete ao estudante apresentar uma cópia simples do documento comprobatório da atividade complementar, juntamente com o original, para que seja atestada a sua veracidade, além da planilha de controle (ANEXO 1) preenchida, impressa e assinada solicitando a integralização dos créditos.

Art. 9º Compete à Secretaria de Graduação da FEF conferir a veracidade dos documentos, receber as cópias e organizá-las numa pasta individual juntamente com a planilha de controle da quantidade de horas em cada categoria de atividades.

Art. 10º Compete à Comissão de Atividades Complementares verificar os documentos apresentados e homologar o registro das informações na planilha de controle, sendo que as mesmas deverão ser carimbadas e assinadas por um representante da comissão.

§ 1º A Comissão de Atividades Complementares se reunirá com regularidade suficiente para apreciar as todas as solicitações protocoladas, divulgando o resultado por meio de um quadro com o número de matrícula e a pontuação obtida pelos estudantes ao fim de cada semestre letivo.

Art. 11º A Secretaria de Graduação deve enviar semestralmente à SAA o registro da carga horária de cada estudante a fim de solicitar a integralização de créditos no Histórico Escolar.

Brasília, 27 de abril de 2015



## **ANEXO 5 – ATO INSTITUIDOR DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**



**Universidade de Brasília**

Faculdade de Educação Física

ATO DA DIREÇÃO Nº 0020/2018

Constitui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física a Distância.

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

### **R E S O L V E :**

Constituir o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física a Distância – EAD, formada pelos docentes AMÉRICO PIERANGELI COSTA, JONATAS MAIA DA COSTA, GUILHERME ECKHARDT MOLINA, ROSANA AMARO e MARISETE PERALTA SAFONS, sob a presidência do primeiro.

Brasília, 02 de abril de 2018.



Fernando Mascarenhas Alves  
Diretor  
Faculdade de Educação Física - UnB  
Matrícula 33174

Faculdade de Educação Física



## **ANEXO 6 – REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução



**Universidade de Brasília**

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 24/08/2018

### **RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 0028/2018**

Aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade de Brasília.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 452ª Reunião, realizada em 17/8/2018, e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.074254/2017-38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade de Brasília.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura

Presidente

#### **ANEXO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0028/2018**

#### **REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (FEF)**

Aprovado na 127ª Reunião do Conselho Ampliado da Faculdade de Educação Física – UnB, realizada em 21 de setembro de 2015. Enviado para aprovação do Conselho Universitário da UnB, em 29 de setembro de 2015. Edição com as observações propostas pela Comissão do Consuni aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Educação Física em sua 161ª Reunião, realizada em 12/6/2017.

### **TÍTULO I – DA FACULDADE, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**

#### **CAPÍTULO I – PREÂMBULO**

**Art. 1º** A Faculdade de Educação Física (FEF), criada por meio de Resolução da Reitoria em 1997, é uma unidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB) que exerce as atividades de ensino, pesquisa e extensão e que tem as suas funções administrativas e acadêmicas disciplinadas pelo presente Regimento Interno.

#### **CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** São finalidades essenciais da FEF o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas do Distrito Federal e do Brasil.

#### **CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 3º** Compete à FEF:

I - coordenar, ministrar e avaliar atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão nas áreas de conhecimento relacionadas à Educação Física;

II - buscar o apoio financeiro para as suas atividades fins em agências financiadoras e/ou por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - decidir sobre a organização interna, respeitados os estatutos e o Regimento Geral da Universidade de Brasília, bem como as demais normas estabelecidas pela Universidade;

IV - planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais sob sua responsabilidade;

V - contribuir para o fortalecimento das sociedades científicas, acadêmicas e profissionais da área de Educação Física.



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

## **TÍTULO II – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

### **CAPÍTULO I – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 4º** Todo o patrimônio registrado será utilizado para atender às necessidades inerentes às suas atividades fins e/ou às de prestação de serviços, conforme prioridades estabelecidas pela FEF.

### **CAPÍTULO II – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 5º** As dotações orçamentárias da FEF serão coordenadas pelo Conselho da FEF, observando-se a compatibilização entre as necessidades da unidade e a origem dos recursos captados.

**Art. 6º** Toda receita gerada pela Faculdade deve ser recolhida na Conta Única do Tesouro da FUB-UnB.

**Art. 7º** Toda e qualquer proposta de captação de recursos, junto à própria Universidade, a outras agências financiadoras, a entidades congêneres ou à iniciativa privada, pleiteada por docente e/ou pessoal técnico-administrativo, quer individualmente, quer em grupo, ou mesmo pelas coordenações, deverá ser aprovada pelo Colegiado competente e homologada pelo Conselho da FEF.

Parágrafo único. Os projetos aprovados em editais dos órgãos de fomento à pesquisa, ensino e extensão deverão ser homologados pelo Colegiado competente e pelo Conselho da FEF.

**Art. 8º** Os docentes e os técnico-administrativos poderão participar de serviços remunerados mediante contratos de prestação de serviços ou convênios, observando-se as normas estabelecidas pela Universidade de Brasília, desde que não sejam prejudicadas as suas atividades contratuais à FUB-UnB, o que será atestado pelo Diretor da Faculdade, respeitadas as devidas cargas horárias.

## **TÍTULO III – DA GESTÃO**

**Art. 9º** A FEF tem o Conselho da Faculdade como órgão máximo deliberativo e de recurso, em matéria administrativa e acadêmica, e a Direção, como órgão executivo.

### **CAPÍTULO I – DOS ÓRGÃOS EM GERAL**

**Art. 10.** A estrutura organizacional da Faculdade de Educação Física compreende:

- I - o Conselho da FEF;
- II - o Colegiado dos Cursos de Graduação da FEF;
- III - o Colegiado de Pesquisa e de Pós-Graduação da FEF;
- IV - a Direção da FEF;
- V - a Secretaria-Geral da FEF;
- VI - as Coordenações de Graduação:
  - a) do curso de Licenciatura em Educação Física;
  - b) do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância;
  - c) do curso de Bacharelado em Educação Física;
- VII - a Coordenação de Prática Desportiva;
- VIII - os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs):
  - a) do curso de Licenciatura em Educação Física;
  - b) do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância;
  - c) do curso de Bacharelado em Educação Física;
- IX - as Comissões de Estágios:
  - a) do curso de Licenciatura em Educação Física;
  - b) do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância;
  - c) do curso de Bacharelado em Educação Física;
- X - as Comissões de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC):
  - a) do curso de Licenciatura em Educação Física;
  - b) do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância;
  - c) do curso de Bacharelado em Educação Física;



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

**XI** - as Comissões de Atividades Complementares:

- a) do curso de Licenciatura em Educação Física;
- b) do curso de Licenciatura em Educação Física a Distância;
- c) do curso de Bacharelado em Educação Física;

**XII** - a Coordenação de Pesquisa e de Pós-Graduação da FEF;

**XIII** - a Comissão de Pós-Graduação da FEF;

**XIV** - a Coordenação de Extensão e Atividades Comunitárias da FEF;

**XV** - o Conselho Consultivo do CO;

**XVI** - a Chefia do CO;

**XVII** - a Secretaria do CO;

**XVIII** - as Gerências:

- a) dos Laboratórios (de acordo com o Regimento Interno dos Laboratórios/FEF);
- b) das Pistas de Atletismo e de Cross-Cerrado;
- c) do Parque Aquático;
- d) dos Ginásios e de Esportes de Quadra;
- e) dos Campos de Futebol;
- f) das Salas de Musculação;
- g) dos esportes náuticos.

**Art. 11.** O Conselho da FEF compõe-se:

**I** - do Diretor, como Presidente;

**II** - do Vice-Diretor, como Vice-Presidente;

**III** - dos docentes do quadro efetivo, em exercício, lotados na FEF;

**IV** - dos representantes dos discentes matriculados nos cursos ministrados pela FEF, eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos demais membros do Conselho, sendo que 1/4 (um quarto) dessa representação pode ser composta por discentes de pós-graduação;

**V** - dos representantes dos servidores técnico-administrativos lotados na FEF, eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/10 (um décimo) dos demais membros do Conselho.

**Art. 12.** Compete ao Conselho da FEF:

**I** - propor o Regimento Interno da FEF e suas modificações;

**II** - formular a política geral da Faculdade;

**III** - elaborar, em cada quinquênio, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com estratégias políticas e administrativas anuais que contribuam para o alcance dos objetivos da Faculdade;

**IV** - aprovar normas de funcionamento para os setores e serviços da Faculdade e discutir o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros de forma a atender às metas do PDI da FEF;

**V** - aprovar projetos pedagógicos de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão;

**VI** - aprovar projetos e convênios de extensão e atividades complementares;

**VII** - apreciar e aprovar as diretrizes de pesquisa da Unidade, bem como definir a política a ser adotada na consecução desta atividade, ouvido o Colegiado de Pesquisa e Pós-Graduação;

**VIII** - homologar projetos de pesquisa, situados no seu âmbito de atuação, aprovados pelo Colegiado de Pesquisa e de Pós-Graduação da FEF;

**IX** - atribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente em exercício na FEF;

**X** - definir políticas e aprovar o afastamento de docentes;

**XI** - definir diretrizes que norteiem a elaboração da lista de oferta semestral de disciplinas pelo Colegiado dos Cursos de Graduação da FEF;

**XII** - aprovar a indicação de representantes da FEF nos órgãos colegiados superiores da universidade;

**XIII** - definir a alocação de vagas para realização de concurso público para o provimento de cargos do magistério superior, assim como instituir a Banca Examinadora e aprovar os critérios de avaliação;

**XIV** - coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;

**XV** - adotar ou sugerir as providências de ordem didática, científicas e administrativas aconselháveis para o bom desenvolvimento dos trabalhos da unidade acadêmica;



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

- XVI** - adotar providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;
- XVII** - conduzir o processo interno de escolha dos nomes para Diretor e para Vice-Diretor da Unidade;
- XVIII** - regulamentar, no âmbito da Unidade, as normas baixadas por instâncias superiores da UnB;
- XIX** - decidir sobre a alocação interna de recursos orçamentários;
- XX** - deliberar a respeito da utilização de equipamentos e de instalações sob a guarda da Unidade;
- XXI** - apreciar recurso da decisão do Diretor;
- XXII** - apreciar em grau de recurso as decisões de Colegiados da Unidade;
- XXIII** - propor a atribuição de honrarias acadêmicas;
- XXIV** - propor o afastamento ou a destituição do Diretor, na forma da lei e do Regimento Geral da UnB;
- XXV** - estabelecer normas e critérios de gestão de pessoal lotado na Unidade;
- XXVI** - apreciar o relatório anual, elaborado pelo Diretor, referente às atividades da Faculdade;
- XXVII** - julgar a solicitação de desligamento de estudante por conduta ética inadequada;
- XXVIII** - opinar ou deliberar sobre outros assuntos de sua alçada.

## CAPÍTULO II – DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FEF

**Art. 13.** Compõem o Colegiado dos Cursos de Graduação da FEF, sob a presidência do Coordenador de Graduação com mais tempo de exercício da função:

- I** - o Coordenador de Licenciatura em Educação Física;
- II** - o Coordenador de Licenciatura em Educação Física a Distância;
- III** - o Coordenador de Bacharelado em Educação Física;
- IV** - o Coordenador de Prática Desportiva;
- V** - 01 (um) representante do NDE da Licenciatura em Educação Física;
- VI** - 01 (um) representante do NDE da Licenciatura em Educação Física a Distância;
- VII** - 01 (um) representante do NDE do Bacharelado em Educação Física;
- VIII** - 03 (três) representantes dos docentes da FEF, eleitos pelos seus pares;
- IX** - representantes dos discentes matriculados nos cursos ministrados pela FEF, eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos demais membros do Colegiado;
- X** - representantes dos servidores técnico-administrativos lotados na FEF eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/10 (um décimo) dos demais membros do Conselho.

**Art. 14.** Ao Colegiado dos Cursos de Graduação compete:

- I** - indicar os representantes, titular e suplente, da Unidade na Câmara de Ensino de Graduação, escolhidos, preferencialmente, dentre os coordenadores dos cursos de graduação da Unidade;
- II** - propor, ao Conselho da FEF, os projetos pedagógicos dos cursos de Graduação, assim como suas alterações, a fim de que sejam, depois de aprovados, encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III** - propor, ao Conselho da FEF, para ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, bem como alterações no fluxo curricular;
- IV** - elaborar e aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo, de acordo com as diretrizes e as normas estabelecidas pelo Conselho da FEF;
- V** - zelar pela qualidade do ensino dos cursos e coordenar, de forma articulada com os NDEs, a avaliação interna desses;
- VI** - julgar processos relacionados à administração acadêmica do curso, tais como: aproveitamento de estudos, revisão de menção, equivalência de disciplinas, solicitações de trancamento, antecipação de outorga, reintegração no curso, revalidação de diploma, monitoria, transferência obrigatória, transferência facultativa e admissão de aluno especial ou de qualquer outra forma de mudança de curso e outros referentes à Graduação;
- VII** - propor formas de acompanhar o desempenho dos discentes de Graduação, mantendo as informações acadêmicas atualizadas;
- VIII** - manter contatos e entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras congêneres com a finalidade do estabelecimento de intercâmbio acerca das experiências de Graduação em Educação Física;
- IX** - solicitar ao Conselho da FEF o desligamento de discentes por conduta ética inadequada;
- X** - decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes aos cursos de Graduação.



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

### CAPÍTULO III – DO COLEGIADO DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEF

**Art. 15.** Compõem o Colegiado de Pesquisa e de Pós-graduação da FEF, sob a presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física:

- I - o(s) Coordenador(es) dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da FEF;
- II - os professores credenciados como orientadores nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unidade;
- III - os representantes dos discentes matriculados nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* ministrados pela FEF, eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos demais membros do Colegiado;
- IV - os representantes dos servidores técnico-administrativos lotados na FEF eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/10 (um décimo) dos demais membros do Conselho.

**Art. 16.** Ao Colegiado de Pesquisa e de Pós-Graduação da FEF compete:

- I - definir a política dos Programas de Pós-Graduação da FEF (PPGEFs) e o seu acompanhamento;
- II - aprovar os planos de aplicação dos recursos colocados à disposição dos PPGEFs;
- III - propor alterações nos regulamentos e nas estruturas curriculares dos PPGEFs;
- IV - designar os professores que, juntamente com o Coordenador, comporão a Comissão de Pós-Graduação;
- V - compatibilizar a execução das pesquisas realizadas pela FEF;
- VI - apreciar e aprovar projetos de pesquisa e a proposta de convênios de cooperação científica;
- VII - aprovar linhas de pesquisas e projetos vinculados;
- VIII - aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- IX - propor os critérios de seleção dos PPGEFs, respeitada a regulamentação geral da UnB;
- X - propor à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação o número de vagas a serem oferecidas a cada seleção;
- XI - elaborar Plano de Desenvolvimento dos Laboratórios da FEF vinculados aos PPGEFs;
- XII - administrar a carga patrimonial e promover facilidades na utilização dos diferentes laboratórios de pesquisa, de forma a atender as necessidades do ensino de Graduação e de Pós-Graduação;
- XIII - apreciar propostas e recursos de professores e de discentes dos PPGEFs, no âmbito de sua competência;
- XIV - propor o credenciamento e descredenciamento de professores aos PPGEFs;
- XV - solicitar ao Conselho da FEF o desligamento de discentes por conduta ética inadequada;
- XVI - apreciar projetos acadêmicos de Pós-Graduação da FEF;
- XVII - indicar os representantes, titular e suplente, da Unidade na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), escolhidos, preferencialmente, dentre os coordenadores dos cursos de Pós-Graduação, *stricto sensu*, da Unidade.

### CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO DO CO

**Art. 17.** Compõem o Conselho Consultivo do CO:

- I - o Chefe do CO, como presidente;
- II - o Coordenador da Prática Desportiva;
- III - o Coordenador de Licenciatura em Educação Física;
- IV - o Coordenador de Licenciatura a distância em Educação Física;
- V - o Coordenador de Bacharelado em Educação Física;
- VI - o Coordenador de Extensão e Atividades Comunitárias;
- VII - 01 (um) representante indicado pelo NDE da Licenciatura;
- VIII - 01 (um) representante indicado pelo NDE do Bacharelado;
- IX - 01 (um) representante indicado pelo Decanato de Assuntos Comunitários;
- X - 01 (um) representante indicado pelo Decanato de Extensão;
- XI - 01 (um) representante indicado pelos servidores técnico- administrativos lotados na FEF;
- XII - 01 (um) representante indicado pelos docentes do quadro permanente da FEF;
- XIII - 01 (um) representante indicado pela Associação Atlética Acadêmica da UnB (AAAUnB);



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

**XIV** - 01 (um) representante indicado pelo Centro Acadêmico dos Discentes da FEF;

**XV** - 01 (um) representante indicado pela Associação dos Servidores da UnB – ASFUB;

**XVI** - 01 (um) representante indicado pela Associação dos Ex-Discentes da UnB;

**XVII** - 01 (um) representante discente da UnB indicado pelo DCE;

**Art. 18.** O Conselho Consultivo do CO é um órgão de apoio da FEF, cuja função é elaborar diretrizes políticas para prestação de serviços em educação física, esporte e lazer, que deverão ser analisadas e deliberadas pelo Conselho da FEF.

Parágrafo único – O Conselho Consultivo do CO reunir-se-á 01 (uma) vez por semestre, ordinariamente, na oitava semana do calendário acadêmico ou quando convocado pelo Chefe do CO, pelo Diretor da Faculdade ou pela maioria dos membros do Conselho do CO.

## CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

**Art. 19.** Compõem a Direção da FEF:

I - o(a) Diretor(a);

II - o(a) Vice-Diretor(a).

§ 1º A Direção, órgão executivo e de coordenação, fiscalização e superintendência da FEF, é exercida pelo Diretor.

§ 2º O Diretor terá uma função executiva, ouvidos os órgãos colegiados, os coordenadores e as chefias que a administração da Unidade abranger.

**Art. 20.** No semestre anterior ao término do mandato em curso da Direção, será constituída uma Comissão Eleitoral, que deverá submeter à apreciação do Conselho da FEF, as normas e os procedimentos para a escolha da nova Direção.

§ 1º As normas e os procedimentos para o processo de escolha da Direção devem ser aprovados no semestre anterior à realização da eleição.

§ 2º Todo o processo sucessório deve estar concluído em 30 (trinta) dias, ao menos, antes do término do mandato da Direção em curso.

§ 3º É obrigação da Direção em curso promover os processos sucessórios de sua alçada.

§ 4º A eleição deve ser realizada de acordo com os princípios de publicidade, transparência e o direito de recurso fundamentado em casos de comprovado vício de forma.

§ 5º Em caso de empate na apuração dos votos atribuídos às chapas inscritas, declarar-se-á eleita aquela cujo candidato a Diretor tiver maior tempo de trabalho na FEF. Na hipótese de persistência do empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Diretor tenha mais idade.

§ 6º O Diretor e o Vice-Diretor são nomeados pelo Reitor da UnB, na forma prevista da legislação vigente.

**Art. 21.** Compete ao Diretor:

I - representar, superintender, coordenar e fiscalizar o funcionamento e os serviços prestados pela FEF;

II - designar, por meio de Ato de Direção, membros de Comissões de trabalho no âmbito da FEF;

III - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Estatuto, no Regimento Geral da UnB, no Regimento Interno da FEF e as normas editadas pelo Conselho da FEF e, no que couber, pelos órgãos da Administração Superior da UnB;

IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho da FEF ou delegar, mediante Ato de Direção, essa atribuição para o Vice-Diretor;

V - tomar conhecimento e executar vigilância sobre processo de captação, gestão e aplicação de recursos financeiros de qualquer natureza, executado no âmbito da FEF e/ou em nome da Faculdade;

VI - com o apoio e a execução direta das instâncias da UnB e os respectivos órgãos complementares, incumbir-se de manter as instalações e as condições de funcionamento da Faculdade, de forma a propiciar as melhores condições para o ensino;

VII - Elaborar relatório anual de atividades, a ser apresentado durante o primeiro trimestre do ano seguinte ao Conselho da FEF, para apreciação.

**Art. 22.** Compete ao Vice-Diretor:

I - substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos;

II - exercer atribuições delegadas pelo Diretor.

## CAPÍTULO VI – DAS COORDENAÇÕES DA FEF



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

**Art. 23.** Os coordenadores de Graduação, Extensão e Prática Desportiva da FEF serão indicados pela Direção, e tal indicação deverá ser homologada pelo Conselho da FEF.

**Art. 24.** Aos coordenadores de curso de Graduação da FEF competem, além das funções estabelecidas no Art. 92 do Regimento Geral da UnB e em normas específicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), as atribuições a seguir definidas:

- I - presidir, na ausência do Diretor ou do Vice-Diretor, as reuniões do Colegiado de cursos de Graduação da FEF;
- II - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado dos cursos de Graduação da FEF;
- III - elaborar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- IV - coordenar a avaliação interna do respectivo curso de Graduação;
- V - coordenar a matrícula nas disciplinas de Graduação;
- VI - coordenar as atividades de campo das disciplinas de Graduação.

**Art. 25.** O coordenador de Pós-Graduação será eleito entre os membros que compõem o Colegiado de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 26.** Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação da FEF competem, além das funções estabelecidas no Art. 106 do Regimento Geral da UnB, e em normas específicas do Cepe, as atribuições a seguir definidas:

- I - assessorar a Direção e o Conselho da FEF nos assuntos de pesquisa;
- II - incentivar a pesquisa no Programa de Pós-Graduação;
- III - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do curso de Pós-Graduação da FEF;
- IV - cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Pós-Graduação da FEF;
- V - elaborar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- VI - coordenar a avaliação dos cursos de Pós-Graduação da FEF;
- VII - coordenar o processo de seleção da Pós-Graduação;
- VIII - distribuir os recursos financeiros de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação da FEF;
- IX - indicar o gerente de laboratórios.

## CAPÍTULO VII – DO CO

**Art. 27.** O CO é uma unidade especial de ensino, pesquisa e extensão vinculada à FEF, cuja finalidade é prestar serviços relacionados à educação física, à esporte e ao lazer para a comunidade universitária.

**Art. 28.** A chefia do CO será exercida por um servidor do quadro permanente da UnB designado pelo Diretor da FEF.

**Art. 29.** Compete ao chefe do CO:

I - cumprir e fazer cumprir a finalidade do CO obedecidas as prioridades estabelecidas pela FEF e ouvidos o Conselho Consultivo do CO e o Conselho da FEF, em última instância;

II - administrar os recursos orçamentários e financeiros que lhes forem conferidos pela administração superior da UnB e repassados pela Direção da FEF, bem como os demais recursos financeiros captados em outras fontes, após deliberação do Conselho da FEF;

III - administrar a área física do CO definindo as formas de cadastramento de usuários, de controle do acesso desses, bem como cuidar da manutenção das instalações do CO e de seu material esportivo e de lazer;

IV - indicar os gerentes das Pistas de Atletismo e Cross-Cerrado, do Parque Aquático, dos Ginásios de Esportes de Quadra, dos Campos de Futebol, das Salas de Musculação, dos Esportes Náuticos;

V - administrar o CO e representá-lo junto aos demais órgãos da Universidade, quando couber;

VI - planejar e distribuir, semestralmente, as atividades do CO, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) prioridade 1 – atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação;
- b) prioridade 2 – atividades dos projetos de extensão de ação contínua e atividades de pesquisa;
- c) prioridade 3 – atividades de treinamento das equipes representativas da AAAUnB;
- d) prioridade 4 – atividades comunitárias aprovadas pelo Conselho da FEF.

VII - presidir o Conselho Consultivo do CO;

VIII - estabelecer interface entre a FEF e a comunidade, ouvido o Conselho do CO;

IX - apresentar relatório anual de atividades para a análise do Conselho da FEF.



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

## TÍTULO IV – DAS ATIVIDADES

### CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

**Art. 30.** A Faculdade de Educação Física desenvolverá atividades que, segundo a natureza, se classificam em:

- I - ensino;
- II - pesquisa;
- III - extensão e atividades comunitárias;
- IV - outros serviços.

### CAPÍTULO II – DO ENSINO

**Art. 31.** O ensino será ministrado pela FEF, visando oferecer:

- I - cursos de Graduação em Educação Física;
- II - aos portadores de diploma de graduação na área de Educação Física e outras afins, cursos de Pós-Graduação;
- III - aos membros da comunidade em geral, cursos de Extensão Universitária na área de Educação Física e outras afins;
- IV - a disciplina Prática Desportiva para os discentes da UnB.

**Art. 32.** A lista de oferta de disciplinas será elaborada pelo Colegiado dos Cursos de Graduação da FEF, sob a supervisão dos coordenadores da: Licenciatura em Educação Física; Licenciatura a Distância em Educação Física; Bacharelado em Educação Física, de Prática Desportiva, de Estágios da Licenciatura, de Estágios do Bacharelado e dos respectivos NDEs.

**Art. 33.** As Coordenações de Graduação serão exercidas por professores do quadro permanente da UnB e que estejam em efetivo exercício de suas funções de professor na universidade há pelo menos 2 (dois) anos, de acordo com as normas vigentes na UnB.

### CAPÍTULO III – DA PESQUISA

#### SEÇÃO I – DAS DEFINIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**Art. 34.** A Faculdade é autônoma e soberana na escolha de sua identidade de pesquisa, na definição das linhas e na elaboração dos projetos a serem desenvolvidos por seus docentes, sendo responsável, também, por sua execução.

**Art. 35.** A Direção da FEF, o Conselho da FEF e o Colegiado de Pesquisa e Pós-Graduação da FEF devem incentivar e apoiar por todos os meios que estiverem ao seu alcance, as atividades de pesquisa, especialmente aquelas que tenham por finalidade a:

- I - promoção da qualificação de seu corpo docente por meio do incentivo à realização de cursos e estágios de Pós-Graduação, participação em simpósios e congressos científicos, proporcionando as condições necessárias;
- II - captação e disponibilização de recursos suplementares à dotação orçamentária da UnB junto à administração superior para a execução de projetos específicos;
- III - celebração de acordos e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, para intercâmbio e cooperação científica;
- IV - manutenção das condições gerais da Faculdade no nível necessário e imprescindível à realização dos trabalhos;
- V - divulgação dos resultados das pesquisas realizadas por seus professores;
- VI - realização e promoção de eventos, como congressos, simpósios e seminários, para estudos e debates de temas específicos.

#### SEÇÃO II – DOS LABORATÓRIOS



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução

**Art. 36.** A Faculdade de Educação Física possui laboratórios de ensino, pesquisa e apoio às atividades de Extensão e prestação de serviços.

I - Os Laboratórios da FEF e suas respectivas cargas patrimoniais ficarão sob responsabilidade técnica e operacional do gerente de cada laboratório ou do líder do grupo de pesquisa/estudo;

II - Os laboratórios da FEF seguem regimento interno próprio.

#### CAPÍTULO IV – DOS OUTROS SERVIÇOS

##### SEÇÃO I – DA ENUMERAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

**Art. 37.** A FEF, por meio dos seus setores e coordenações, proporcionará aos demais órgãos e unidades da UnB e à comunidade em geral, quando possível, serviços especializados, tais como:

I - programas de atividades físicas para manutenção da saúde e melhoria da qualidade de vida;

II - programas de treinamento desportivo para diversas modalidades em diferentes níveis de exigência;

III - avaliação de efeitos funcionais da atividade física e da eficiência motora;

IV - atividades, com uso de espaço da FEF, em programas da área de Educação Física e áreas afins, desde que aprovados pelo Colegiado de Graduação e pelo Conselho da FEF.

**Art. 38.** Caberá ao professor do quadro efetivo da FEF ou ao pessoal responsável por projetos a execução dos serviços oferecidos pela FEF.

**Art. 39.** As atividades-fins da Universidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da FEF, terão prioridades de execução sobre a demanda de outros usuários da comunidade interna e externa.

#### CAPÍTULO V – DA EXTENSÃO E DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

**Art. 40.** A Extensão tem como objetivo intensificar relações transformadoras entre a Universidade e a Sociedade, por meio de um processo educativo, cultural e científico.

**Art. 41.** Cabe à Universidade assegurar o desenvolvimento de programas e projetos de Extensão e consignar em seu orçamento recursos para esse fim.

**Art. 42.** A Faculdade utilizará também as atividades de Extensão e de prestação de serviços para captar recursos, obedecendo às normas estabelecidas pela Universidade.

**Art. 43.** A Extensão será coordenada por um professor do quadro permanente e em efetivo exercício das suas funções na Faculdade.

**Art. 44.** Para todo instrumento celebrado pela FEF no âmbito das atividades de Extensão serão designados um executor e um executor substituto, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos serviços executados ou dos produtos obtidos e também pela consecução dos objetivos, compatíveis com os fluxos administrativo, orçamentário e financeiro.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 45.** As disposições do presente Regimento Interno da FEF serão complementadas por meio de normas deliberadas pelo Conselho da FEF.

**Art. 46.** O presente regimento interno da FEF será revisado pelo Conselho da FEF após 02 (dois) anos de sua entrada em vigor.

§ 1º A revisão do Regimento Interno da FEF deve ocorrer em reunião ordinária, com pauta única e específica.

§ 2º As alterações do Regimento Interno exigem quórum mínimo qualificado de dois terços da composição plena do Conselho da FEF.

**Art. 47.** O Regimento Interno da FEF entrará em vigor a partir da data da sua homologação pelo Conselho Universitário da FUB-UnB, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/08/2018, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



23/04/2019

SEI/UnB - 2867188 - Resolução



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2867188** e o código CRC **C31A1E57**.

Referência: Processo nº 23106.074254/2017-38

SEI nº 2867188